

Madeira 14-20

Relatório de Execução Anual do Programa

Madeira 14-20

Ano 2019

Cofinanciado por:





Programa Operacional

Objetivo: Investimento no Crescimento e no Emprego

Zona elegível: Região Autónoma da Madeira da República Portuguesa

Período de programação: 2014-2020

Número do programa (CCI): 2014PT16M2OP006

Designação do programa: Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020

Decisão da Comissão: C(2014) 10193 de 18.12.2014 (1ª versão)

C(2017) 7195 de 24.10.2017 (2ª versão)

C(2017) 8690 de 11.12.2017 (3ª versão)

C(2018) 8481 de 05.12.2018 (5ª versão)

C(2020) 1529 de 05.03.2020 (6ª versão)

Relatório de Execução Anual

Ano do relatório: 2019

Data de aprovação pelo Comité de Acompanhamento: 08.07.2020

Data de aprovação pela Comissão: 23.02.2021 (Ref.Ares(2021)1437343)

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição	N. de Página
1	22.06.2020	Proposta de Relatório de Execução Anual do Programa Madeira 14-20 - Ano 2019	Todas
2	08.07.2020	Versão final do Relatório de Execução Anual do Programa Madeira 14-20 - Ano 2019	Todas

Elaboração: Autoridade de Gestão

Aprovação: Comité de Acompanhamento

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2019	4
2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	4
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	6
3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO.....	6
3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA.....	17
3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO.....	17
3.4. DADOS FINANCEIROS.....	17
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	18
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ).....	21
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	21
6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	21
6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS.....	23
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS	23
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	23
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO.....	24
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	24
10.1. GRANDES PROJETOS	24
10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO.....	24
10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL.....	24
10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável).....	24
10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS	24
10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO	24

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	25
14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL	25
ANEXOS.....	28
Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)	30
Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	32
Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)	36
Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)	37
Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER).....	39
Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas	44
Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	45
Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)	50
Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	51
Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário	53
Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	54
Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado.....	58
Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego).....	59
Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	60
Quadro 11 - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).....	61
Quadro 12 - Grandes projetos	62
Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)	63
Quadro 14 - <i>Report on financial instruments according to Article 46 CPR</i>	64

NOTA INTRODUTÓRIA

Em cumprimento do estipulado no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, a partir de 2016 e até 2023 inclusive, os Estados-Membros têm de apresentar à Comissão um relatório anual sobre a execução de cada Programa Operacional no exercício financeiro anterior.

A Autoridade de Gestão (AG) deve apresentar o relatório de execução anual ao respetivo Comité de Acompanhamento (CA), para análise e aprovação, o qual será, posteriormente, enviado formalmente à Comissão Europeia.

O Relatório de Execução Anual do Programa Madeira 14-20, relativo ao ano de 2019, apresenta-se em conformidade com as disposições regulamentares comunitárias, designadamente o artigo 50º do Regulamento acima identificado.

O modelo de Relatório agora apresentado foi elaborado de acordo com o Anexo V do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/207 da Comissão, de 20 de janeiro, e pretendeu-se dar uma visão global da implementação do Programa, nas suas diferentes perspetivas - estratégica, operacional e financeira - por forma a possibilitar a análise anual do Programa de acordo com o estipulado no artigo 51º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro.

A coordenação global do Relatório de Execução Anual coube ao Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), enquanto Autoridade de Gestão (AG) do Programa Madeira 14-20, em articulação com os organismos associados à gestão, nomeadamente o Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM) e o Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP-RAM). É também de realçar o papel da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (Agência, IP), enquanto Autoridade de Coordenação, assim como o papel das Entidades Gestoras de Fundos de Fundos (EGF), IFRRU2020 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas) e IFD (Instituição Financeira de Desenvolvimento), pela colaboração e disponibilização de informação indispensável à elaboração do presente relatório.

O Relatório de Execução Anual, integra igualmente um Relatório Resumo, dirigido aos cidadãos, sob a forma de anexo ao relatório de execução anual, sendo ambos os documentos objeto de publicitação (artigo 50.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro), nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2019

CCI	2014PT16M2OP006
Título	Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Versão	2019.0
Ano do relatório	2019
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	08.07.2020

2. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Programa Madeira 14-20, aprovado pela Comissão Europeia (CE) através da Decisão C(2014) 10193, de 18 de dezembro, permitirá à RAM cofinanciar operações no âmbito das componentes FEDER e FSE.

Na sequência da Decisão C (2017) 8690, de 11.12.2017, o PO vê a sua dotação reduzida em 2,1 M€ FSE, com a reafecção correspondente à Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) do POISE, sendo a dotação financeira Fundo do PO fixada em 401,2 M€.

A reprogramação em 2019, aprovada pela Decisão C(2020) 1529, de 05.03.2020, teve como principal objetivo a reafecção fundamentada dos Eixos Prioritários com menor dinâmica, para aqueles com maior procura, garantindo assim, o aproveitamento integral das verbas em 2023, mantendo a dotação financeira Fundo do PO em 401,2 M€ comparticipada pelo FEDER em 271,6 M€ (58,2 M€ FEDER-RUP), e pelo FSE em 129,6 M€.

A 31.12.2019 tinham sido publicados 180 AAC (Aviso de Abertura de Concurso): 104 no âmbito do FEDER, que deu origem à apresentação de 4.974 candidaturas e 76 no âmbito do FSE, que originou um total de 202 candidaturas apresentadas.

Destes avisos resultou a aprovação de 3.335 candidaturas, que absorvem 94% do Fundo programado, i.e, dos 401,2 M€ programados já se encontram comprometidos 376,1 M€ (965,7 M€ Custo Total Elegível (CTE)): 3.187 candidaturas foram aprovadas no âmbito do FEDER, ascendendo a 246 M€ Fundo (813 M€ CTE) - taxa de compromisso 91%, e as restantes 148 candidaturas aprovadas, no valor de 130,1 M€ Fundo (152,7 M€ CTE) têm cofinanciamento FSE, tendo este Fundo comprometido 100% da sua dotação.

Estas, incluem 4 candidaturas do Instrumento Financeiro (IF) capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, SA, (1 no EP1 e 3 no EP3), e 3 candidaturas do IFRRU 2020 (1 no EP4, 1 no EP5 e 1 no EP8), sendo a sua implementação concretizada com a celebração dos respetivos AF, apresentando apenas execução o IF do IFRRU2020.

A 31.12.2019, o PO registava uma taxa de execução de 55%, com um montante validado de 222,1 M€ Fundo (652,6 M€ CTE), com a vertente FEDER a atingir os 147,4 M€ Fundo (564,7 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 54%, verificando-se um acréscimo de 11 p.p. face aos 43% registados em 2018.

Relativamente à componente FSE, apresentava uma taxa de execução de 58%, com um montante validado de 74,7 M€ Fundo (87,9 M€ CTE), representando um acréscimo de 10 p.p. face aos 48% registados em 2018.

No que se refere a Pagamentos, no final de 2019, este valor ascendia a 227,9 M€ Fundo: 150,2 M€ referente ao FEDER e 77,7 M€ relativos ao FSE, com um rácio de pagamentos de 57% face ao Fundo Programado.

O PO atribui subvenções reembolsáveis nos sistemas de incentivos, tendo as empresas restituído, até 31.12.2019, o montante de 215.785,79 euros, dos quais, 167.874,57 através do VALORIZAR 2020 e 47.911,22 euros provenientes do EMPREENDER 2020.

Em termos de fluxos financeiros, e em conformidade com a legislação em vigor, até 31.12.2019, o PO recebeu da CE o valor total de 235,7 M€ (154,4 M€ FEDER e 81,3 M€ FSE). Refira-se que 19,1% deste montante foi recebido pela AG em 2019 (35 M€ FEDER e 10 M€ FSE).

A Autoridade de Certificação, a 31.12.2019, tinha certificado e submetido à CE, via SFC2014, um total de 205,6 M€ Fundo, que corresponde a 241,9 M€ de Despesa Pública (DP): 139,2 M€ FEDER (163,7 M€ DP) e 66,4 M€ FSE (78,2 M€ DP).

As dimensões de articulação do Madeira 14-20 com a RIS3 obedecem à obrigatoriedade de alinhamento com as prioridades definidas na EREI para efeitos de cofinanciamento, a dois níveis: (i) enquanto critério de elegibilidade para acesso ao financiamento das PI 1.a e 1.b, referente ao OT 1 (i.e., alinhamento total); e (ii) enquanto critério de majoração de apreciação das candidaturas (alinhamento parcial) no âmbito de outras PI's definidas por orientação nacional, no âmbito da ENEI/EREI, nomeadamente: PI 3.a; PI 3.b; PI 3.c; PI 8.a.v. e PI 10.c.ii.

A EREI tem constituído um desafio ambicioso tendo presente os indicadores de partida em matéria de qualificação avançada dos recursos humanos e de capacidade revelada de atração de talentos por parte da Universidade e centros de investigação. No entanto, verifica-se que as dinâmicas empresariais na procura de incentivos (com predomínio de micro e pequenas empresas de serviços) apresenta uma articulação reduzida com projetos inovadores de natureza científica limitando o respetivo alcance, num contexto em que as atividades de especialização tradicional (turismo, comércio urbano e serviços) revelam sinais de esgotamento do seu modelo de inovação, mesmo numa conjuntura de retoma económica.

No âmbito dos auxílios concedidos a empresas que não sejam PME, foram respeitadas as condições do artigo 61º nº 8 c) do Reg. nº 1303/2013, nomeadamente através da realização de uma verificação individual das necessidades de financiamento, de acordo com as regras aplicáveis aos auxílios estatais.

A abordagem da promoção do Desenvolvimento Sustentável, representa um dos objetivos temáticos da política de coesão e encontra maior expressão no PO, nos EP 4, 5 e 6, que, até agora, mais contribuíram para um modelo que procura conciliar o desenvolvimento económico e a preservação e manutenção dos recursos naturais disponíveis.

No que respeita à Igualdade e não discriminação, a aplicação dos princípios horizontais está subjacente à implementação do PO, em linha com o previsto na Programação e no Acordo de Parceria, assumindo particular relevo, nos domínios temáticos do emprego e da mobilidade laboral, na inclusão social e no combate à pobreza, no ensino e nas competências, e na aprendizagem ao longo da vida. Nestes domínios, estes princípios são considerados nos critérios de seleção das candidaturas.

Refira-se, igualmente, a importância do papel dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do PO, que é assegurada pela participação dos mesmos nas reuniões periódicas da Unidade de Gestão e no Comité de Acompanhamento do PO.

No ponto 6.a deste relatório, são descritas as medidas tomadas pela AG para dinamizar os níveis de compromisso e de execução do Programa.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	<p>Este EP está dotado com 28,05 M€ FEDER: 9,95 M€ afetos à PI 1a e 18,10 M€ afetos à PI 1b, sendo que a 31.12 2019, apresentava a seguinte situação:</p> <p>Candidaturas: 74 apresentadas; 38 aprovadas, no valor de 25,2 M€ Fundo (40,4 M€ CTE) - tx de Compromisso de 90%:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1a: 7 AAC: 19 apresentadas e 7 aprovadas (9,7 M€ Fundo), estando esta PI praticamente esgotada, tendo em conta as candidaturas aprovadas; - PI 1b: 4 AAC: 55 apresentadas e 31 aprovadas (15,6 M€ Fundo). <p>A execução atingiu 7,3 M€ Fundo (10,6 M€ CTE), com uma tx de execução de 26%, e 8,6 M€ Fundo de pagamentos.</p> <p>Nesta fase já se registam 3 infraestruturas de investigação apoiadas, 29 projetos de I&D apoiados, 108 investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas, sendo as metas de 2023: 2, 32 e 33, respetivamente.</p> <p>Na PI 1b de destacar a contratação com 26 empresas beneficiárias de subvenções, das 31 previstas para 2023.</p> <p>O princípio de afetação de montantes do OT1, que limita a PI 1a a 2/5 (40%) do Fundo afeto ao OT 1, registando em 2019 38% face à aprovação e 70% na execução:</p> <p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 25,2 M€ - PI 1a: 9,7 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 38% <p>FEDER Executado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - OT1: 7,3 M€ - PI 1a: 5,1 M€ - Peso da PI 1a no OT1: 70% <p>O problema mais significativo deriva das condições de partida da RAM em termos de IDT&I, o que justifica o deficit inicial de procura por parte dos potenciais beneficiários (PI 1b).</p> <p>A este EP está associado um maior nível de especialização das operações e de exigência na aprovação, refletida em pareceres de peritos independentes e nos critérios de análise das candidaturas, alinhadas com a RIS3.</p> <p>FEDER aprovado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 1b: 15,6 M€ - PI 1b, operações RIS3: 15,6 M€ - Peso da PI 1b em operações RIS3 no total da PI 1b: 100%

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	<p>Este Eixo está dotado com 5,1 M€ FEDER, integrando apenas a PI 2c.</p> <p>Foram publicados 4 AAC, com 6 candidaturas apresentadas, tendo sido aprovadas 3, no montante de 4,9 M€ Fundo (5,8 M€ Custo Total Elegível), representando uma taxa de compromisso de 96% face ao Fundo Programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 2,5 M€ Fundo (2,9 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 48%, devido ao facto da operação aprovada em 2017, com um valor Fundo de 2,8 M€, apresentar como data de conclusão 31.12.2020, com uma programação financeira definida.</p> <p>No que se refere a Pagamentos, no final de 2019 este valor ascendia a 2,6 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 50% do Fundo Programado.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “<i>Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos</i>” registaram-se 3 operações contratualizadas e 1 executada, sendo a meta de 2023 de 3 projetos apoiados.</p> <p>O indicador de resultado “<i>Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos</i>”, é apurado por fonte externa (INE) e apresenta, em 2019, 22,5%, ou seja, um valor abaixo do valor de base.</p> <p>Prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	<p>Este Eixo está dotado com 55,5 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 23 AAC: 354 candidaturas apresentadas e 193 aprovadas (43,7 M€ Fundo (108,3 M€ CTE) - tx. Compromisso 79%):</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3a - 10 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 3 SI Empreender: 81 candidaturas e aprovadas 49 (10,7 M€ Fundo); 7 públicos: 7 candidaturas e aprovadas 6 (2 M€ Fundo), onde se inclui 1 convite IFD (0,45 M€ Fundo); - PI 3b - 8 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 3 SI Internacionalizar: 81 candidaturas e aprovadas 50 (4,6 M€ Fundo); 5 públicos: 8 candidaturas e aprovadas 5, com um valor de 3 M€ Fundo (inclui a candidatura da IFD, com valor de 0,4 M€); - PI 3c - 5 AAC: <ul style="list-style-type: none"> 3 SI Valorizar: com 176 candidaturas e aprovadas 82 (22,8 M€ Fundo); 2 públicos: inclui 1 convite à IFD, no valor de 0,59 M€ Fundo. <p>A execução atingiu 28,4 M€ Fundo (70,3 M€ CTE), com uma tx. de execução de 51%, e 29,7 M€ Fundo de pagamentos (54%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3a: 23,9 M€ - PI 3b: 16,5 M€ - PI 3c: 68 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 3a: 14,3 M€ - PI 3b: 8,7 M€ - PI 3c: 47,3 M€ <p>A PI 3a regista 47 <i>Novas empresas apoiadas</i>, com um <i>aumento de 126 empregos em empresas apoiadas</i>, a PI 3b, abrange 40 <i>empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 1.781.318 € de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 73 empregos em empresas apoiadas</i>, sendo que a PI 3c regista 78 <i>Empresas que beneficiam de subvenções</i>, com 35.075.105 € de <i>investimento privado paralelo ao apoio público às empresas</i> e um <i>aumento de 552 empregos em empresas apoiadas</i>.</p> <p>Importa realçar que a concretização do objetivo de reforço da competitividade das PME regionais, tendo por base as PI selecionadas para o Eixo, na componente privada do investimento, assenta fortemente na dinâmica que se conseguiu imprimir à execução dos três sistemas de incentivos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	<p>Este EP está dotado com 16,3 M€ FEDER e apresenta 3 PI. Foram publicados 9 AAC, com 39 candidaturas apresentadas e 19 aprovadas, no valor de 11,6 M€ Fundo (18,9 M€ CTE), 71% de tx de compromisso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 4b - 1 AAC: 13 candidaturas apresentadas; - PI 4c - 2 AAC: 12 candidaturas apresentadas e aprovadas (3,9 M€ Fundo), inclui 1 convite ao IFFRU2020, no valor de 0,5 M€ Fundo; - PI 4e - 6 AAC: 14 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (7,7 M€ Fundo). <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 4b: 0 € - PI 4c: 5,5 M€ - PI 4e: 13,4 M€ <p>Regista apenas 0,290 M€ Fundo (0,341 M€ CTE) de despesa executada (2% de tx de execução) e 0,412 M€ Fundo de pagamentos (3%).</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, a PI 4c apresenta alguma dinâmica, com <i>487 agregados familiares com consumo de energia melhorado</i> e uma <i>redução das emissões de gases com efeito de estufa</i> de 20 Toneladas de equivalente CO₂. Na PI 4e atingiu-se já os 412 tep/ano de economia de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes.</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque, devido, nomeadamente, à necessidade de informar os potenciais beneficiários (empresas públicas e autarquias locais) que o Programa dispõe de mecanismos financeiros para o desenvolvimento dos seus investimentos nestes domínios, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira que, entretanto, foram sendo ultrapassadas.</p> <p>Decorrente da reprogramação do Programa de 2018, e no que respeita à PI 4b, foi implementado em 2019 um SI que deverá permitir a absorção de Fundo nesta PI e cumprir as metas fixadas.</p> <p>Ultrapassados os problemas atrás descritos, em 2019 a AG procedeu à abertura de Avisos prospetivando-se a aprovação de candidaturas que irão, seguramente, absorver as verbas disponíveis.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	<p>Este Eixo está dotado com 23,3 M€ FEDER e apresenta 2 PI. Foram publicados 24 AAC, com 28 candidaturas apresentadas e 18 aprovadas, no valor de 19,1 M€ Fundo (24,9 M€ CTE), representando uma tx. de compromisso de 82%: 15 na PI 6.c (12,1 M€), dando cumprimento ao Mapeamento aprovado pela CE e 3 na PI 6.e (7,1 M€), das quais, 1 do IFRRU2020 (1,9 M€).</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 3,7 M€ Fundo (4,8 M€ CTE), o que corresponde a uma tx. de execução de 16%. Os pagamentos ascendem a 3,7 M€ Fundo (16%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 14,4 M€ - PI 6.e: 10,5 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 6.c: 3,7 M€ - PI 6.e: 1,2 M€ <p>Na PI 6.c, verifica-se alguma dinâmica, com um <i>aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio</i>, de 169.439 visitantes (106% da meta de 2023) e na PI 6.e destaca-se os 1.120 m2 de <i>edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas</i> (28% da meta de 2023).</p> <p>O indicador de resultado “<i>Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros</i>”, é apurado por fonte externa (INE), sendo a sua metodologia a média dos últimos 3 anos vs o valor anual, o que nos permite apurar para 2018 o valor médio de 8.212, dado que relativamente a 2019, não existem ainda dados disponíveis. Quanto ao “<i>Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção</i>”, não apresenta quantificação dado que não existem projetos concluídos.</p> <p>A dinâmica que se prevê em 2020 (aprovações e execução), em termos de património cultural e natural (PI 6c), e na reabilitação urbana (PI 6e) garantem a absorção da dotação Fundo de EP e o cumprimento das metas fixadas para 2023.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	<p>Este EP está dotado, atualmente, com 40,9 M€ FEDER (dotação Fundo reduzida na reprogramação do Programa de dezembro de 2018) e apresenta 1 PI (PI 7b).</p> <p>Foi publicado 1 AAC para a apresentação da candidatura “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos / Estreito de Câmara de Lobos”, aprovada no valor de 45 M€ Fundo (52,9 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de compromisso de 110%.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 40,5 M€ Fundo (47,7 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 99% face ao Fundo programado no EP.</p> <p>As metas de 2023 já foram atingidas, tanto para o indicador de realização “Rodovias regionais intervencionadas” (2,5 Km), como para o indicador de resultado “Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada” (7 minutos).</p> <p>Os Pagamentos, no final de 2019, ascendiam a 40,5 M€ Fundo, o que corresponde a um rácio de pagamentos de 99%.</p> <p>A candidatura e montante aprovado encontram-se previstos numa das condicionantes do ponto 1.3.3 Objetivos Temáticos do Domínio Competitividade e Internacionalização do Acordo de Parceria 2020, “A título excepcional poderão ser financiadas no OT 7 estradas de acesso local, que devem, ser necessariamente parte integrante de novos investimentos a efetuar no período 2014-2020, nas seguintes condições: (...) Na Região Autónoma da Madeira, a título excepcional e exclusivo, a 2ª fase que se destina a completar a ligação rodoviária Camara de Lobos/Estreito Câmara de Lobos, a financiar pelo FEDER até ao montante máximo de 45 M€”. Por tal motivo, a candidatura em causa é a única prevista neste Eixo.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	<p>Este EP está dotado com 35,4 M€ FSE e apresenta com 3 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do Programa de dezembro de 2018). Foram publicados 16 AAC, com 86 candidaturas apresentadas e 50 aprovadas, no valor de 38,6 M€ Fundo (45,1 M€ CTE), representando uma tx de compromisso de 108%.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 19,7 M€ Fundo (23,2 M€ CTE), o que corresponde a uma tx de execução de 56%. Os pagamentos ascendem a 21,8 M€ Fundo (62%).</p> <p>De destacar, os programas Incentivos à Criação de Postos de Trabalho, Estágios Profissionais e Apoio à criação do próprio emprego e criação de empresas, que no conjunto absorvem 87% da dotação programada.</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8ai: 31,8 M€ - PI 8aiii: 7,7 M€ - PI 8av: 5,6 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 8ai: 17,1 M€ - PI 8aiii: 4,4 M€ - PI 8av: 1,7 M€ <p>A estratégia de crescimento centrada no emprego reflete-se nos dados da execução física da PI 8ai, que evidenciam o apoio a 1.742 jovens que beneficiaram de estágios profissionais (66% da meta para 2023) e 2.183 Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação, 104% face à meta de 2023.</p> <p>A PI 8aii regista 430 desempregados apoiados (99% da meta de 2023).</p> <p>Na PI 8av, já foram abrangidos 2.165 desempregados em ações de formação modular, registando um resultado de 100% de participantes certificados.</p> <p>A PI 8av registava 10.677 participações em ações de formação modular, i.e., 114% face à meta definida para 2023, dos quais, 4.011 homens (124% da meta para 2023) e 6.666 mulheres (109% da meta para 2023). Se tivermos em conta no n.º de participantes (CO01), este indicador registava 2.165 indivíduos.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais, confirma-se que, em 2019, foram atingidos os objetivos e metas definidos.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	<p>Este EP está dotado com 38,4 M€ Fundo (reforçado na reprogramação de 2019): 17,4 M€ FEDER e 21 M€ FSE e apresenta com 4 PI (1 PI foi suprimida aquando da reprogramação do PO de dez. 2018): 9a e 9b FEDER e 9bi e 9biv FSE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a, 8 AAC: 5 candidaturas apresentadas e aprovadas (12,2 M€ FEDER), de acordo com o Mapeamento; - PI 9b, 5 AAC: 2 candidaturas apresentadas e aprovadas, 1 no valor de 3,5 M€ FEDER, 1 do IFRRU (0,78 M€ FEDER); - PI 9bi, 7 AAC: 8 candidaturas apresentadas e 7 aprovadas (21,1 M€ FSE); - PI 9biv, 1 AAC: 4 candidaturas apresentadas, em análise. <p>Em relação ao FEDER, o valor aprovado foi de 16,5 M€ Fundo (20,4 M€ CTE) - tx comp. 95%, apresentando uma execução de 7,4 M€ Fundo (8,7 M€ CTE) - tx exec. 43%. Os pagamentos ascendem a 7,4 M€ FEDER (42%).</p> <p>Relativamente ao FSE, foram aprovados 21,1 M€ (24,8 M€ CTE) - tx comp. 100%, apresentando uma execução de 20,2 M€ Fundo (23,8 M€ CTE) - tx exec. 96%. Os pagamentos ascendem a 19,1 M€ FSE (91%).</p> <p>CTE aprovada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 14,5 M€ - PI 9b: 5,9 M€ - PI 9bi: 24,8 M€ <p>CTE executada:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 9a: 7,3 M€ - PI 9b: 1,4 M€ - PI 9bi: 23,8 M€ <p>A PI 9biv ainda não apresenta aprovações, prevendo-se essa concretização em 2020.</p> <p>A PI 9bi registava 4.955 <i>desempregados abrangidos, incluindo desempregados de longa duração</i>, i.e., 78% face à meta definida para 2023, dos quais, 3.014 homens (81% da meta para 2023) e 1.941 mulheres (73% da meta para 2023).</p> <p>Em sede de reprogramação de 2019, a PI 9bi foi reforçada e revistas as metas deste indicador.</p> <p>Na vertente FEDER, na PI 9a regista 4 <i>equipamentos sociais e de saúde apoiados</i> e 11.936 <i>peçoas abrangidas por infraestruturas de saúde apoiadas</i> e na PI 9b foram atingidos os 20.788 m2 de <i>espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas</i>.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	<p>Este EP está dotado com 88,7 M€ de Fundo (reforçado na reprogramação de 2019): 17,5 M€ FEDER e 71,2 M€ FSE, e apresenta 5 PI: 10a FEDER e 10ci, 10cii, 10ciii e 10civ FSE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a, 10 AAC: 7 candidaturas apresentadas e 5 aprovadas (13,7 M€ FEDER); - PI 10ci, 9 AAC: 10 candidaturas apresentadas e 9 aprovadas (1,2 M€ FSE); - PI 10cii, 7 AAC: 10 candidaturas apresentadas e 8 aprovadas (7,3 M€ FSE); - PI 10ciii, 15 AAC: 22 candidaturas apresentadas e 21 aprovadas (5,5 M€ FSE); - PI 10civ, 18 AAC: 51 candidaturas apresentadas e 47 aprovadas (55 M€ FSE). <p>Em relação ao FEDER foram aprovados 13,7 M€ Fundo (16,2 M€ CTE) - tx comp 79%, apresentando execução de 7,1 M€ Fundo (8,4 M€ CTE) - tx exec de 41%. Os pagamentos ascendem a 6,9 M€ FEDER (40%).</p> <p>Quanto ao FSE foram aprovados 69 M€ (81,2 M€ CTE) - tx comp 97%, apresentando execução de 34,5 M€ FSE (40,6 M€ CTE) - tx exec 49%. Os pagamentos ascendem a 36,6 M€ FSE (51%).</p> <p>CTE aprovada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 16,2 M€ - PI 10ci: 1,5 M€ - PI 10cii: 8,6 M€ - PI 10ciii: 6,5 M€ - PI 10civ: 64,7 M€ <p>CTE executada</p> <ul style="list-style-type: none"> - PI 10a: 8,4 M€ - PI 10ci: 0,437 M€ - PI 10cii: 3,7 M€ - PI 10ciii: 2,4 M€ - PI 10civ: 34,1 M€ <p>No que se refere a indicadores PI 10a regista já 2.170 de capacidade nas infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas (valor contratado), 31% da meta para 2023.</p> <p>Nas PI FSE registam-se 130 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 2, 71 estudantes apoiados nos Cursos TESP de nível ISCED 5, 262 jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3 e 3.621 jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3.</p> <p>Estes indicadores traduzem que este EP encontra-se progressivamente a recuperar a execução física, em linha com a execução financeira.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	<p>Este EP está dotado com 2 M€ de Fundo (FSE) (dotação reduzida aquando da reprogramação do PO de 2019) e apresenta a PI 11di.</p> <p>No âmbito da PI 11di, foram publicados 3 AAC, que resultaram na apresentação de 11 candidaturas, das quais, 6 foram aprovadas, no montante FSE de 1,4 M€ Fundo (1,7 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 70%.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 0,249 M€ Fundo (0,293 M€ Custo Total Elegível), o que corresponde a uma taxa de execução de 12%. Os pagamentos ascendem a 0,172 M€ FSE (8%).</p> <p>Quanto ao indicador de realização “<i>Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização</i>” registaram-se 1.733 trabalhadores abrangidos, sendo 10% da meta de 2023 (16.741).</p> <p>As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito de análise do SIFSE, foram constrangimentos decisivos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.</p> <p>Ultrapassados os constrangimentos iniciais e prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.</p>
11	Sobrecustos da Ultraperificidade	<p>Este EP está dotado com 58,2 M€ de Fundo (FEDER) e apresenta a PI 12c.</p> <p>No âmbito da PI 12c, foram publicados 4 AAC, que resultaram na apresentação de 4.451 candidaturas, e aprovação de 2.898, no montante de 60,3 M€ Fundo (518,3 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 104% face ao Fundo programado no Eixo.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 48,3 M€ Fundo (408,8 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 83% face ao Fundo Programado no Eixo Prioritário. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 48,4 M€ Fundo (83%).</p> <p>No caso do SI Funcionamento 2020 a diferença acentuada entre montante do CTE (518,3 M€) e o Fundo (60,3 M€), deve-se ao facto do incentivo base a conceder ser calculado através da aplicação às despesas elegíveis das seguintes taxas: a) 15% para as despesas relativas aos custos de funcionamento, a qual poderá ser acrescida da majoração de 10% para projetos localizados no concelho do Porto Santo; b) 100% para as despesas relativas aos custos de transporte.</p> <p>Quanto ao indicador de realização “<i>Empresas apoiadas no funcionamento</i>”, das 1.225 empresas contratadas, 1.189 já se encontram executadas, o que significa que já ultrapassou a meta definida para 2023 (1.033).</p> <p>O indicador de resultado “<i>Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual</i>”, a 31.12.2019, ascende a 1,26% (94% da meta para 2023).</p> <p>Dos AAC publicados ainda existem candidaturas em condições de serem aprovadas, o que implicará a aprovação das mesmas, em overbooking autorizado.</p>

ID dos Eixos Prioritários	Eixos Prioritários	Apresentação da execução de cada Eixo Prioritário
12	Assistência Técnica	<p>Este EP está dotado com 9,4 M€ FEDER.</p> <p>No âmbito da Assistência Técnica, foram publicados 5 AAC, que resultaram na apresentação de 6 candidaturas, e aprovação de 5: 2 da AG; 2 do OI-IQ, IP-RAM, e 1 do OI-IDE, IP-RAM, com um montante FEDER total de 5,8 M€ (7 M€ CTE), representando uma taxa de compromisso de 62% face ao Fundo Programado.</p> <p>Até 31.12.2019, a execução registada ascendeu a 1,9 M€ Fundo (2,3 M€ CTE), o que corresponde a uma taxa de execução de 21%. No que se refere a Pagamentos, este valor ascendia a 1,9 M€ Fundo (20%).</p> <p>Tratando-se de candidaturas plurianuais, as mesmas respeitam a respetiva programação financeira, prevendo-se em 2020 uma dinâmica muito superior na execução, fruto das avaliações a serem desenvolvidas e nos trabalhos preparatórios para o pós-2020.</p> <p>Relativamente a indicadores de realização, verifica-se uma boa dinâmica, com 29.506 <i>visitantes anuais ao sítio internet do PO</i>, 55 <i>ações de acompanhamento</i> realizadas e 26 <i>trabalhadores com salários cofinanciados pela AT</i>, pelo que, à exceção do indicador de realização "<i>Ações de acompanhamento</i>", os restantes já ultrapassaram as metas de 2023.</p> <p>Quanto aos indicadores de resultado, o indicador "<i>Cumprimento da regra n+3</i>" superou a meta para 2019, atingindo os 167%, e o indicador "<i>Tempo médio de aprovação do projeto</i>", situa-se nos 227 dias (incluindo suspensão de prazos), quando o máximo deveria ser 60 dias, aos quais acrescem 20 dias de suspensão de prazos para pedido de documentação e audiência prévia. Este desvio justifica-se, essencialmente, pelo volume de candidaturas submetidas a cofinanciamento nos vários sistemas de incentivo, as quais, representam 93% das candidaturas com decisão (3.444 de um total de 3.700), com um prazo médio de decisão de 238 dias.</p>

3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do Programa Madeira 14-20, por prioridade de investimento, são apresentados através dos quadros 1 a 4, em anexo:

- **Quadro 1** - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico);
- **Quadro 2A** - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 2B** - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE) (aplicável apenas ao PO ISE);
- **Quadro 2C** - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável);
- **Quadro 3A** - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER);
- **Quadro 3B** - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas;
- **Quadro 4A** - Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região);
- **Quadro 4B** - Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região).

3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Informações sobre os indicadores financeiros, as principais etapas de execução e os indicadores de realização e de resultado a utilizar como objetivos intermédios e metas para o quadro de desempenho, são apresentadas através do **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho, em anexo.

3.4. DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados financeiros cumulativos são apresentados através dos quadros 6 a 11, em anexo:

- **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão “Modelo para a apresentação de dados financeiros”;
- **Quadro 8** - Utilização de financiamento cruzado;
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 9** - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 10** - Despesa incorrida fora da União (FSE);
(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)
- **Quadro 11** - Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 (artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013).
(Não aplicável)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) enquadra e estrutura a função de avaliação no Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, correspondendo ainda à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1.

Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEI, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão - Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) - o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia. O Plano de Avaliação do PO Madeira 14-20 é tributário do PGA PT2020, concretizando esse planeamento.

Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA do Madeira 14-20, são desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo - **avaliação de impacto e avaliação de processo** - com diferentes incidências: Programa, Temática, Territorial ou Global. No âmbito da orientação para os resultados são desenvolvidas sobretudo **avaliações de impacto**. Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, são desenvolvidas sobretudo avaliações **transversais a diferentes PO** focadas numa determinada temática, cobrindo objetivos temáticos, prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO.

As **avaliações globais** e as **avaliações de programa** serão sobretudo meta-análises das avaliações temáticas, efetuando análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações Temáticas, Territoriais, Globais e de Programa garante que todos os **objetivos específicos** são alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações de programa ou globais.

O estabelecimento do cronograma das avaliações considera o período necessário para a produção de impactos (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para potenciais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria). Em síntese, o cronograma das avaliações inscritas no PA do Madeira 14-20 é:

- Em 2015 realizaram-se as **avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros** e iniciou-se a realização da Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ.
- Em 2017 e 2018 realizou-se (concluindo-se) a avaliação de processo da IEJ e iniciaram-se as **avaliações de processo do Portugal 2020** (RIS3 e Custos Simplificados). Lançaram-se, igualmente, os concursos para **avaliações de impacto do PT2020** (IEJ, Promoção do sucesso educativo e empregabilidade dos jovens e Medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono).
- Em 2019 continuou-se o processo de realização da Avaliação dos Custos Simplificados e iniciaram-se as **avaliações de impacto do PT2020** lançadas em 2018. Realizou-se o processo de concurso de outras **avaliações de impacto do PT2020** (Empregabilidade dos adultos e Modernização e Capacitação da Administração Pública). Iniciou-se a elaboração dos cadernos de encargos da avaliação intercalar do PO Madeira 14-20 e da avaliação do Impacto das Medidas de Emprego Apoiadas pelo PO Madeira 14-20.
- Em 2020 para além de se elaborarem as **avaliações de impacto do PT2020** iniciadas/lançadas em 2019, prevê-se o lançamento das **avaliações globais**, da avaliação Intercalar do PO Madeira 14-20 e da avaliação do Impacto das Medidas de Emprego Apoiadas pelo PO Madeira 14-20.
- A partir de 2021 pondera-se a atualização de avaliações de impacto sobre temáticas já anteriormente avaliadas (quer sob a forma de avaliações de processo, de impacto QREN ou de impacto PT2020).

A **revisão do PGA PT2020** (aprovada por deliberação da CIC em 13 de dezembro de 2019) e conseqüentemente do PA do PO Madeira 14-20 (aprovada por deliberação do Comité de Acompanhamento a 04 de março de 2020) introduziu alterações no cronograma das avaliações, justificadas pelo ajustamento necessário do calendário destas ao ritmo registado na implementação das intervenções do PT2020 objeto de avaliação.

Por outro lado, o quadro metodológico que se tem tentado desenvolver, quer na aplicação de métodos de avaliação baseada e contrafactuais, quer no papel da reconstrução e consensualização da teoria de mudança, se por um lado se tem refletido na qualidade do processo avaliativo, por outro lado tem trazido uma maior exigência no investimento realizado pelas equipas de avaliação e pelas entidades contratantes, que se reflete no aumento das necessidades de informação e na duração da execução das avaliações.

Neste contexto, em 2019 foi concluída a avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Primeiros Resultados, que abrangeu o PO Madeira 14-20, tendo inclusive a Região Autónoma da Madeira sido um caso de estudo.

A caracterização mais detalhada desta avaliação é feita na ficha apresentada no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas principais conclusões.

Os produtos desta avaliação (Relatório Final - que inclui resumo em português e inglês -, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e Policy Brief) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) e dos Programas Operacionais abrangidos pelas mesmas. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos nos sites acima referidos, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Assim, em 2019 realizou-se em 26 de novembro, Teatro S. Luiz, o Seminário AD&C de apresentação dos resultados da "Avaliação da implementação da estratégia nacional e regionais de investigação para uma especialização inteligente (RIS3): rede, realizações e resultados esperados". À apresentação da avaliação seguiu-se um painel de discussão participados, respetivamente, pela CCDR Algarve, PRODUTCH e Agência Nacional de Inovação, e pela CCDR Lisboa, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e AD&C. Contando a sessão de encerramento com a participação da Diretora da Unidade de Portugal e Espanha da Direção-Geral da Política Regional e Urbana da Comissão Europeia.

Por fim, refira-se ainda que dando seguimento ao PGA PT2020 e ao PA do PO Madeira 14-20, iniciaram-se (exceto as duas primeiras avaliações que se iniciaram em 2018) e estiveram em curso em 2019 (estendendo-se para 2020) as seguintes avaliações, com o seguinte ponto de situação:

- Avaliação da aplicação dos **custos simplificados** - Entidade responsável: AD&C; Programas: PO Temáticos, PO Regionais, PDR - versão 2 do Relatório Intermédio entregue em 19 março 2020.
- Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) Entidade responsável: PO ISE; Programas: PO ISE - aguarda a entrega do Relatório Final Preliminar em abril 2020.
- Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono (OT4) - Entidade responsável: PO SEUR; Programas: PO SEUR, PO Regionais Continente, PO Açores, PO Madeira - Relatório Intermédio entregue em 2 abril 2020.
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a promoção do sucesso educativo, a redução do abandono escolar precoce e a empregabilidade dos jovens - Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, POR continente, PO Açores, PO Madeira - aguarda entrega do Relatório Intermédio em junho 2020.

Prevêem-se iniciar em 2020 as seguintes avaliações, já em fase de assinatura de contrato:

- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos - Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira - aguarda entrega do Relatório Inicial em maio 2020.
- Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados - Entidade responsável: PO CH; Programas: PO CH, PO CI, PO ISE, POR continente, PO Açores, PO Madeira - aguarda entrega do Relatório Inicial em maio 2020.
- Avaliação do contributo dos FEEI para a modernização e capacitação da administração pública - Entidade responsável: AD&C; Programas: QREN: PO FC, PO PH, POR continente, Pro-Emprego (Açores), Rumos (Madeira); PT2020: PO CI, POR continente (exceto Lisboa), PO Açores, PO Madeira - em fase de celebração do contrato.

Designação da avaliação:

23. Avaliação da Implementação da Estratégia Nacional e Regionais de Investigação para uma Especialização Inteligente (RIS3): Rede, Realizações e Resultados Esperados - Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, PO CH, PO ISE, PO Regionais e PDR do Continente e das Regiões Autónomas e PO MAR; Período de incidência: PT2020

Fundo(s):

FEDER

FC

FSE

IEJ

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

12/2017

Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023) :

11/2019

Tipo da avaliação:

Impacto

Processo

Ambas

Objetivo(s) temático(s):

- 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- 03. Reforçar a competitividade das PME
- 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Objetivos/abrangência:

1.1 total: SAICT; 1.2 SI/ID&T, SI inov, SIAC, Infra Tecnol; 3.1 SI Inov: Empreend, IF; Instr Fin, SIAC Prom Espírito Empres; 3.2 SI Intern PME, IF, SIAC/Qualif.; 3.3 SI Qualif PME, SI Inov, IF, SI Qualif PME, SIAC/Qualif; 3.4 total: SI Açores; 8.1 Ap. Contratação; 8.3 Ap Empreend; 8.5 Form ativos/Form modular, Contratação Rec Altam Qual, Form SI; 8.8 Empreend; 9.6 EDLBC; 9.10 total: EDLBC; 10.2 TeSP, Form Avanç; 10.3 Qualif de adult; 10.4 total: Curs Prof+CET; 10.5 Equio ens.sup

Conclusões:

Síntese dos impactos esperados -os grandes objetivos de transformação

- Contributo positivo para o objetivo do crescimento inteligente através da intensificação de produção de conhecimento em domínios considerados prioritários e do I&DT empresarial
- Evidência de aumento de intensidade de práticas colaborativas, embora não necessariamente em ambientes efetivos de variedade relacionada (que não devem ser confundidos com modelos do tipo hélice quádrupla)
- Evidência escassa de efeitos de progressão na cadeia de valor, embora para 300 operações aprovadas no POCI 78% afirme existir essa progressão
- Monitorização crucial de resultados de programas mobilizadores e dos consórcios completos aí ensaiados

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

Existem ainda algumas questões que afetam o desempenho de alguns EP, a saber:

EP 1

O reduzido n.º de organizações não empresariais do SRIDITI, com capacidade/dimensão adequadas, refletindo a dificuldade em estabelecer uma cooperação com organizações internacionais de investigação e inovação, para além da fraca aptidão das empresas regionais em terem um departamento de IDT&I, foram constrangimentos, numa 1.ª fase, à operacionalização deste EP.

Na PI 1b verificou-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD (seleção dos intermediários financeiros), estimando-se a sua execução em 2020. As infraestruturas tecnológicas apenas foram elegíveis no âmbito da reprogramação do PO em 05.12.2018 (aprovação do respetivo Mapeamento) o que deverá conduzir, em 2020, ao lançamento do respetivo AAC, com potencial de execução ainda nesse ano.

Nos SI PROCIência e INOVAR2020 prevê-se o esgotamento da respetiva dotação Fundo em 2020, atendendo às candidaturas submetidas.

Apesar da tx. de comp. ser de 90%, a tx de exec. é de 26%, devido à duração e natureza da despesa (imaterial) dos projetos. Uma das medidas que incrementou a sua execução foi a aprovação, em 2017, da metodologia de “custos simplificados - tx. fixa”. Outras medidas trarão resultados positivos em 2020, nomeadamente, a agilização nos procedimentos de contratação pública e na imputação da atividade, a tempo parcial dos investigadores.

EP 3

Verificou-se um atraso na implementação do IF capital/quase capital, cuja gestão foi atribuída à IFD, estimando-se a sua execução em 2020, pelo menos o *Business Angels* (em fase final de implementação).

Quanto ao IF dívida/garantia, a opção do PO foi o desenvolvimento deste IF sem recurso a FdF, estando a decorrer o procedimento concursal para a seleção da entidade gestora do IF, bem como a preparação da elaboração de protocolos com os intermediários financeiros, prevendo-se a sua implementação em 2020.

Dado o nível de compromisso (79%), a reprogramação do PO de 2019, permitiu a este EP ser reforçado na sua dotação Fundo, abrindo perspectivas para acomodar as intenções existentes.

EP 4

Na PI 4b a AG optou por implementar um SI para operações na modalidade de subvenção reembolsável, na sequência do processo de reprogramação do PO de 2018.

As baixas taxas de execução, nas PI 4c e 4e, apresentam os seguintes motivos:

- Atraso na implementação do PMUS para os concelhos da RAM, que serve de documento enquadrador às operações a implementar na mobilidade terrestre sustentável;
- Atraso no processo de reorganização dos transportes coletivos na RAM, nomeadamente, a concessão do serviço público dos transportes coletivos de passageiros, o que dificultou a aquisição de autocarros mais limpos;
- Na PI 4c, assistiu-se a grandes dificuldades dos beneficiários em submeter candidaturas no âmbito da eficiência energética na habitação social e na administração pública, tendo sido clarificados determinados procedimentos aquando da reprogramação do PO de 2018, nomeadamente, no que se refere a exigências técnicas, como seja a necessidade de realização auditorias energéticas.

Ultrapassados os problemas atrás descritos, foram criadas as condições para a abertura de AAC no final de 2018 e início de 2019, no âmbito da eficiência energética nas habitações - habitação social - e dos modos suaves e da eficiência energética, que levaram à aprovação de 16 candidaturas no valor de 11 M€ Fundo, atingindo taxas de compromisso de 91% na PI 4c e 100% na PI 4e. Estas aprovações irão, seguramente, converter-se em execução do decurso de 2020, absorvendo, assim, a totalidade das verbas disponíveis nestas PI.

EP 5

Dificuldades dos beneficiários públicos (AP e Autarquias) em submeter candidaturas prejudicaram a implementação deste EP, quer na PI 6c quer na PI 6e. Após intensa articulação com estes beneficiários e a publicação de AAC no final de 2018 e início de 2019, originaram a aprovação de 6 candidaturas no valor de 12,2 M€ Fundo, elevando as taxas de compromisso para 74% na PI 6c e para 100% na PI 6e, abrindo, assim, boas perspetivas de incremento das taxas de execução em 2020 e o cumprimento das metas para 2023.

EP 8

A implementação do IF efetivou-se apenas no 4.º trimestre de 2017, com a seleção dos intermediários financeiros, conforme o calendário estabelecido, tendo-se verificado intensas ações de divulgação pela EG IFRRU e OI, junto dos Municípios da RAM, para a aprovação dos IICD.

A PI 9bi encontra-se com uma taxa de compromisso de 103%, prevendo-se, na reprogramação de 2020, efetuar novo reforço de dotação, proveniente do EP 7.

A PI 9biv ainda não apresenta candidaturas aprovadas, no entanto, na sequência de reuniões técnicas com as várias entidades regionais com competência neste sector e com potenciais IPSS interessadas em formalizar candidaturas, foi possível ultrapassar as dificuldades existentes, quer em termos de recursos humanos, quer financeiros, permitindo a submissão de 4 candidaturas que deverão ser aprovadas em 2020, absorvendo a totalidade das verbas disponíveis.

EP 9

Dado o nível de compromisso da PI 10civ (98%): Cursos Profissionais, em sede de reprogramação de 2020, perspetiva-se o seu reforço financeiro (no âmbito do EP), tendo em conta o seu alinhamento com as metas da Estratégia Europa 2020 e do PNR, de redução da taxa de abandono escolar precoce. Estes cursos constituem um dos principais instrumentos de recuperação dos jovens para o sistema educativo.

Na PI FEDER, tendo em conta o grau de implementação das candidaturas aprovadas, bem como as intenções de candidaturas, está assegurado um incremento de execução em 2020.

EP 10

As dificuldades sentidas no arranque deste EP, devido, nomeadamente ao desenvolvimento e implementação do respetivo formulário de candidatura, bem como do circuito da análise de candidaturas e de PP no SIFSE, foram constrangimentos com implicações ao nível da execução física e financeira deste Eixo.

Ultrapassados os constrangimentos iniciais e prevendo-se a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

A execução financeira do Programa vem demonstrando um desequilíbrio no que se refere ao desempenho dos diferentes Eixos, verificando-se uma elevada taxa de execução para os EP 6 (99%), 7 (56%), 8 (72%) e 11 (83%), ou ainda os EP 2 (48%), 3 (51%) e 9 (47%), constatando-se por outro lado, uma reduzida taxa de execução nos EP 1 (26%), 4 (2%), 5 (16%) e 10 (12%).

No que se refere aos Eixos que apresentam menores taxas de execução, observa-se o seguinte:

- **EP 1:** Este Eixo é composto por duas PI, apresentando a PI 1a uma taxa de execução de 51%, sendo que, na PI 1b, onde estão integrados os sistemas de incentivos PROciência e Inovar2020, apresentam uma taxa mais reduzida, apenas 12%, no entanto, com a aprovação de um volume apreciável de candidaturas nestes SI em 2019, perspectiva-se, já em 2020, um incremento considerável da execução.

- **EP 4:** Este Eixo é composto por três prioridades de investimento (PI):

1. PI 4b - Esta AG, em sede de reprogramação do Programa, optou pela criação de um Sistema de Incentivos que integram as PI 3c e 4b, tendo já sido submetidas 13 candidaturas no montante proposto de 2,5 M€ Fundo, que deverão ser aprovados em 2020, pelo que, esta PI não apresenta execução.
2. PI 4c - Esta PI não apresenta ainda execução, no entanto, foram criadas as condições para a abertura de 1 AAC no final de 2018, no âmbito da eficiência energética nas habitações - habitação social, que levou à aprovação de 11 candidaturas no valor de 3,4 M€ Fundo, atingindo uma taxa de compromisso de 91%, sendo que, estas aprovações irão, seguramente, converter-se em execução do decurso de 2020.
3. PI 4e - Ultrapassados os constrangimentos verificados nesta PI, foram criadas as condições para a abertura de 3 AAC no final de 2018 e início de 2019, no âmbito dos modos suaves e da eficiência energética, que levaram à aprovação de 5 candidaturas no valor de 7,6 M€ Fundo, atingindo uma taxa de compromisso de 100%, sendo que, estas aprovações irão, seguramente, converter-se em execução do decurso de 2020. À data, esta PI apresenta uma execução de apenas 4%.

- **EP 5:** Este Eixo é composto por duas prioridades de investimento (PI):

1. PI 6c - A PI apresenta uma taxa de execução de apenas 19%, no entanto, com a publicação de 4 AAC no final de 2018 e início de 2019, foram aprovadas 5 candidaturas no valor de 7,3 M€ Fundo, elevando a taxa de compromisso para 74%, abrindo, assim, boas perspectivas de incremento da execução em 2020 e o cumprimento das metas para 2023.
2. PI 6e - A PI apresenta uma taxa de execução de apenas 9%, no entanto, com a publicação de 1 AAC no final de 2018, foi aprovada 1 candidatura no valor de 4,9 M€ Fundo, elevando a taxa de compromisso para 100%, abrindo, assim, boas perspectivas de incremento da execução em 2020 e o cumprimento das metas para 2023.

- **EP 10:** Apesar de apresentar uma taxa de execução de apenas 9%, não se vislumbram problemas na concretização das metas fixadas, tendo em conta a continuidade da dinâmica que tem sido registada neste Eixo.

A monitorização mensal que a AG está a levar a cabo junto das entidades beneficiárias e dos OI para que intensifiquem a apresentação de execução dos projetos, tenderá a surtir os efeitos desejados, permitindo assim elevar as despesas declaradas à Comissão Europeia e o cumprimento das metas para 2023.

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Anexo ao presente relatório de execução anual, consta o resumo do conteúdo do mesmo (Relatório Resumo), destinado aos cidadãos, o qual será posteriormente objeto de publicitação, nomeadamente, através da sua divulgação no sítio de internet do Programa Madeira 14-20 e do portal Portugal 2020, o qual será carregado automaticamente no sistema de informação da Comissão (SFC 2014).

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos à utilização dos instrumentos financeiros, pelo Programa Madeira 14-20, são apresentados através do **Quadro 14 - Annotated template for reporting on financial instruments according to Article 46 CPR**, em anexo.

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO
(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao relatório de execução de 2019.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a Grandes Projetos são apresentados através do **Quadro 12** - Grandes projetos, em anexo.

(Não aplicável ao Programa Madeira 14-20)

10.1.a. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

10.1.b. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

Não aplicável ao Programa Madeira 14-20.

10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

Os dados relativos aos planos de ação conjuntos, são apresentados através do **Quadro 13** - Planos de ação conjuntos.

(Não aplicável)

10.2.a. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

10.2.b. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL

O ITI Mar é o instrumento por excelência para o cálculo/avaliação do contributo dos FEEI (com ação na área do mar) para a concretização da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, cuja implementação é assegurada por uma Comissão composta, entre outros, pelas AG de todos os PO, nomeadamente o Madeira 14-20.

No âmbito do domínio temático “*Recursos e Tecnologias do Mar*” previsto na Estratégia Regional de Especialização Inteligente da RAM (RIS3), foi aprovado pelo Madeira 14-20, o projeto que cria o *Observatório Oceânico da Madeira* (OOM), o qual funciona como um pólo de excelência, dedicado à investigação e monitorização permanente do oceano e que agrega os mais relevantes atores na Madeira de ciência e inovação nas áreas do “Mar”.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	<input type="checkbox"/>	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	<input checked="" type="checkbox"/>	Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/ objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - <i>Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação</i>	OT 1 - PI 1.a e PI 1.b
	1.2 - <i>Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica</i>	OT 8 - PI 8.a.v e OT 10 - PI 10.c.i e 10.c.iv
	1.3 - <i>Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica</i>	OT 1 - PI 1.a e 1.b; OT 3 - PI 3.a; PI 3.b e PI 3.c
2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - <i>Melhorar a segurança marítima</i>	
	2.2 - <i>Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras</i>	OT 1 - PI 1.a e PI 1.b; OT 3 - PI 3.a
	2.3 - <i>Gerir os recursos marinhos de forma sustentável</i>	
	2.4 - <i>Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis</i>	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - <i>Promover a cooperação entre portos</i>	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - <i>Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica</i>	
	4.2 - <i>Preservar e promover o património cultural do Atlântico</i>	OT 3 e OT 6 - PI 6.c

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o do Programa Operacional à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

<p>A. Os coordenadores da Estratégia Marítima para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?</p> <p>Caso afirmativo, indique nome e cargo:</p> <div style="border: 1px solid black; height: 20px; width: 600px;"></div>	<p>Sim <input type="checkbox"/></p> <p>Não <input checked="" type="checkbox"/></p>
---	--

<p>B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica?</p> <p>Caso afirmativo:</p> <p>a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS?</p> <p>b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa? (Número)</p> <p>c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica)</p> <p>d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica)</p>	<table border="1"> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Sim	Não	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sim	Não								
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>								
Sim	Não								
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>								

<p>C. O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico?</p> <p>i) Caso afirmativo:</p> <p>Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (€) (Fundo aprovado):</p> <table border="1"> <tr> <td>FEDER</td> <td>28.949.481,47</td> </tr> <tr> <td>FC</td> <td></td> </tr> <tr> <td>FSE</td> <td>7.673.530,99</td> </tr> <tr> <td>Quaisquer outros fundos</td> <td></td> </tr> </table> <p>Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos:</p> <p>ii) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS:</p> <p>O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica)</p>	FEDER	28.949.481,47	FC		FSE	7.673.530,99	Quaisquer outros fundos		<table border="1"> <tr> <td>Sim</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Sim	Não	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
FEDER	28.949.481,47												
FC													
FSE	7.673.530,99												
Quaisquer outros fundos													
Sim	Não												
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar até 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

No Madeira 14-20, até 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas 51 operações na área do Mar, 48 no âmbito do FEDER e 3 no âmbito do FSE.

Ao nível do número de operações aprovadas em 2019, verifica-se 40% do total de aprovações na PI 1b, bem como 40% na PI 3a. Os restantes 20% refere-se à PI 6e.

Na PI 1.b, destaque para a aprovação do LAR - Lapas em Aquacultura Regional. Esta operação é caracterizada pela investigação industrial do cultivo de lapas em cativeiro para consumo regional, nacional e internacional através de um protocolo de aquacultura das espécies endémicas da Macaronésia.

No que se relaciona com a monitorização do investimento realizado em Operações Mar no contexto do Madeira 14-20, e de acordo com os dados apurados até à data de 31/12/2019, foi aprovado um valor total de 117.286.325,46€, a que corresponde um investimento elegível de 71.339.880,69€ e a um montante de Fundo na ordem dos 36.623.012,46€.

niADEIRA

14-20

ANEXOS

Quadro 1 - Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2019		2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
1	1.a	1.a.1	R.01.01.02.E	Investimento Público em I&D em % do PIB)	%	Região mais desenvolvida	0,25	2013	0,37	n.d.		0,26		0,25		0,24		0,26		0,26		Fonte: INE, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional. Em 2020, este indicador foi atualizado pelo INE, segundo a Base de contas Regionais de 2016. Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB (Base 2016 = %) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Sector de execução: Anual - DGECC, Potencial científico e tecnológico nacional (sector institucional e sector empresas). O valor do indicador corresponde à soma dos sectores, Estado e Ensino Superior.
1	1.b	1.b.1	R.01.02.02.E	Despesa das empresas em I&D no VAB	%	Região mais desenvolvida	0,38	2012	0,45-0,65	n.d.		0,95		0,59		0,40		0,35		0,48		Fonte: INE, SCIE. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Proporção da despesa em desenvolvimento das empresas no Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual. Para este indicador, a informação está disponível no portal do INE, para os anos de 2010-2018, e, diz respeito ao somatório das rubricas: Investimento em projetos de desenv. e invest. em programas de computador.
2	2.c	2.c.1	R.02.03.01.E	Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Região mais desenvolvida	23,9	2013	52 - 57	22,5		25,3		28,7		25,7		23,9		23,8		Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação pelas Famílias. Dado mais recente disponível: 2019. Designação indicador SI PT2020: Proporção de indivíduos com idade entre 16 e 74 anos que preencheram e enviaram pela Internet formulários oficiais para organismos da administração pública para fins privados nos últimos 12 meses (%) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual.
3	3.a	3.a.1	R.03.01.01.E	Nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento no total de nascimentos	%	Região mais desenvolvida	1,62	2009-2011	1,93	n.d.		1,48		1,47		1,31		1,11		1,09		Fonte: INE, Demografia das Empresas. Dado mais recente disponível: 2018 (média 2016-2018= 1,48). A semelhança dos anos procedentes e de acordo com o referencial metodológico considerado na decisão de aprovação do PO, o valor do indicador corresponde à média dos últimos 3 anos. Designação indicador SI PT2020: Proporção dos nascimentos de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia (CAE Rev. 3 - %) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual.
3	3.b	3.b.1	R.03.02.01.E	Valor das Exportações no volume de negócios das PME	%	Região mais desenvolvida	7,12	2012	9,36	n.d.		12,11		10,46		9,34		7,64		8,17		Fonte: INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas. Dado mais recente disponível: 2018. Designação indicador SI PT2020: Proporção do volume de negócios para o exterior no volume de negócios das sociedades com menos de 250 pessoas ao serviço (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Anual.
3	3.c	3.c.1	R.03.03.01.E	PME com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Ver. 3 B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do Inquérito Comunitário à Inovação	%	Região mais desenvolvida	46,8	2010	50-55	n.d.		n.d.		n.d.		62		62		44,4		Fonte: Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Inquérito Comunitário à Inovação. Período de referência dos dados: 2014 - 2016. Designação indicador SI PT2020: Proporção de empresas com 10 e mais pessoas ao serviço (CAE Rev. 3 B a H, J, K, M, Q) com atividades de inovação (%) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Escalão de pessoal ao serviço; Bienal. O apuramento do indicador refere-se apenas ao escalão dimensional "10-249 pessoas", dado ser um indicador da PI 3.3, que tem como beneficiários únicos as PME.
4	4.b	4.b.1	R.04.02.02.E	Consumo de energia primária nas empresas ⁽¹⁾	tep/M€	Região mais desenvolvida	53,39	2012	50,19	n.d.		n.d.		39,21		44,50		49,74		51,91		Fonte: DGE, Estatísticas do carvão, petróleo, energia eléctrica e gás natural. Dado mais recente disponível: 2017. Designação indicador SI PT2020: Consumo de energia primária nas empresas (tep/€ (milhões)) por Localização geográfica (NUTS - 2013); Anual

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2019		2018		2017		2016		2015		2014		Observações
										Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	Total	Qualitativo	
4	4.c	4.c.1	R.04.03.01.E	Consumo de energia primária na Administração Regional e Local (1)	tep	Região mais desenvolvida	29 018	2012	20 312	n.d.		n.d.		26 990		26 903		28 551		30 775		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE). Dado mais recente disponível: 2017. Em curso, proposta de alteração de ano base (2009 para 2010) e valor base (32.057 para 32.594), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG. Designação indicador SI PT2020: Consumo de energia primária na administração regional e local. Fonte será INE?
4	4.c	4.c.1	R.04.03.04.E	Fogos de habitação social com classificação energética melhorada (3)	%	Região mais desenvolvida	0,00%	2012	11%	n.d.		n.d.		0,16%		0,11%		0,05%		0,05%		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Dado mais recente disponível: 2017. Em curso, proposta de alteração de ano base (2013 para 2012) e valor base (0 para 0,04), de acordo com o Documento Metodológico, Versão Abril de 2017, DGEG. Designação indicador SI PT2020: Fogos de habitação social com classificação energética melhorada.
4	4.e	4.e.1	R.04.05.05.E	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%	Região mais desenvolvida	0	2009	3%	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Fonte: Direção-Geral de Energia e Geologia. Categoria GT PT2020 (CSE): A não disponibilizar
5	6.c	6.c.1	R.06.03.01.E	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	Milhares	Região mais desenvolvida	5 697	2011-2013	6.614 a 6.814	n.d.		8 212		7 774		7 930		7 030		6 507		Fonte: INE. Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros Alojamentos. Período de referência dos dados: 2018. Designação indicador SI PT2020: Dormidas (N.º) nos estabelecimentos hoteleiros por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Tipo (estabelecimento hoteleiro); Anual. Metodologia (média 3 anos vs valor anual)
5	6.e	6.e.1	R.06.05.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Informação ainda não disponível. Em curso, a definição da metodologia do apuramento do indicador, conforme proposta da AD&C. Aguarda resposta dos POs. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.
6	7.b	7.b.1	R.07.02.02.E	Ganhos de tempo de transporte da área intervencionada	Min.	Região mais desenvolvida	0	2014	7	7		7		7		0		0		0		Embora a operação ainda se encontre em execução, a componente que permite o ganho de tempo, encontra-se concluída.
8	9.a	9.a.1	R.09.07.10.E	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde	%	Região mais desenvolvida	30%	2013	45%	0,15		0		0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
8	9.b	9.b.1	R.09.08.01.E	Aumento do grau de satisfação dos residentes nas áreas de intervenção	(1 a 10)	Região mais desenvolvida	0	2013	>= 2	n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução. O resultado do indicador será apurado em sede de conclusão das intervenções.
9	10.a	10.a.1	R.10.05.01.E	Taxa de cobertura da requalificação das escolas de ensino básico e secundário (% de alunos)	%	Região mais desenvolvida	82%	2013	86%	0		0		0		n.d.		n.d.		n.d.		Operações em execução
11	12.c	12.c	R.RAM.01.E	Peso do incentivo aprovado no volume de negócios anual	%	Dotação Específica RUP	2,26%	2014	1,18%	1,26%		1,46%		2,42%		n.d.		n.d.		n.d.		
12	AT.1	AT.1	R.AT.01.E	Cumprimento da Regra N+3	%	Região mais desenvolvida	0%	2014	100%	167%		195%		206%		n.d.		n.d.		n.d.		
12	AT.1	AT.1	R.AT.10.E	Tempo médio de aprovação do projeto (desde a candidatura até à assinatura do contrato)	Nº dias	Região mais desenvolvida	60	2014	60	227		216		200		200		89		n.d.		Correção dos dados de 2015, 2016 e 2017, por se ter alterado o método de cálculo, o qual anteriormente se referia ao prazo médio da análise técnica.

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 2A - Indicadores comuns de resultados para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
7	8.a.i	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						15	9	6	0	0	0	0	0	7	6	2	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						3	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						13	10	3	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	10	0	0	0	0	1
9	10.c.iv	CR01	Participantes inativos que procuram emprego uma vez terminada a participação						315	161	154	0	0	0	23	15	5	1	63	50	36	79	28	7	6	2	
7	8.a.i	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
7	8.a.iii	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						28	15	13	0	0	0	1	2	12	9	2	2	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						20	11	9	0	0	0	0	0	5	4	4	4	0	0	0	0	0	2	1
9	10.c.ii	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						3	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						8	1	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	1	2	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR02	Participantes que prosseguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação						12	6	6	0	0	0	4	3	1	2	0	0	1	1	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
9	10.c.i	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						42	24	18	0	0	0	0	0	18	13	6	5	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						70	41	29	0	0	0	1	13	0	0	40	16	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						98	80	18	0	0	0	0	0	16	0	36	7	6	11	22	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação						1824	888	936	0	0	0	83	64	104	131	206	234	445	487	50	20	0	0	0
7	8.a.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						1840	870	970	0	0	0	0	0	210	238	252	252	193	210	201	230	14	40	0
7	8.a.iii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						230	110	120	0	0	0	0	0	34	37	32	34	30	23	14	22	0	4	0
7	8.a.v	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						73	29	44	0	0	0	0	0	21	29	8	15	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						348	177	171	0	0	0	0	0	13	18	50	48	40	47	40	36	34	22	0
9	10.c.i	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						3	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						5	1	4	0	0	0	0	2	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						21	17	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	13	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						215	144	71	0	0	0	23	17	0	1	56	23	63	29	1	0	1	1	0
7	8.a.i	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						561	281	280	0	0	0	0	0	65	70	85	73	67	58	62	74	2	5	0
7	8.a.iii	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						52	21	31	0	0	0	0	0	8	11	7	8	5	6	1	5	0	1	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
7	8.a.v	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						12	5	7	0	0	0	0	0	4	4	1	3	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						171	86	85	0	0	0	0	0	13	13	32	29	16	22	12	13	13	8	
9	10.c.i	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade						8	4	4	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						1178	517	661	0	0	0	0	0	517	661	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						228	111	117	0	0	0	0	0	111	117	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						261	114	147	0	0	0	0	0	114	147	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						855	479	376	0	0	0	0	0	479	376	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						19	11	8	0	0	0	0	0	11	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						18	13	5	0	0	0	0	0	13	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						380	208	172	0	0	0	0	0	208	172	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida para o cenário de base e as metas	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)	
							T	H	M	H	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
9	10.c.ii	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação (3)						8	4	4	0	0	0	0	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iv	CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação (3)						0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						36	22	14	0	0	0	0	0	22	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						6	2	4	0	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						4	4	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						103	65	38	0	0	0	0	0	65	38	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						198	101	97	0	0	0	0	0	101	97	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.iii	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						21	12	9	0	0	0	0	0	12	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.v	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						26	11	15	0	0	0	0	0	11	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						261	159	102	0	0	0	0	0	159	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação (3)						1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Se a prioridade de investimento prevê uma meta para um indicador comum de resultados do FSE, têm de ser fornecidos dados sobre o indicador de resultados respetivo para o grupo-alvo escolhido (ou seja, o indicador de realizações comum utilizado como referência), bem como dados para toda a população de participantes que alcançaram o resultado respetivo no PI.
- (3) Estimativa baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.
- (4) Não previsto na programação.

Quadro 2B - Indicadores de resultados para a IEJ, por eixo prioritário ou por parte de eixo prioritário (artigo 19.º, n.º 3, e anexos I e II, do Regulamento do FSE)
(aplicável apenas ao PO ISE)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador	Indicador de realização comum utilizado como base para a fixação de metas ⁽⁴⁾	Unidade de medida-alvo	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)		2018 (Valor anual)		2017 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	
		CR01	Participantes desempregados que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																								
		CR02	Participantes desempregados que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																								
		CR03	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																								
		CR04	Participantes desempregados de longa duração que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																								
		CR05	Participantes desempregados de longa duração que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																								
		CR06	Participantes desempregados de longa duração que seguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações ou que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																								
		CR07	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que chegam ao fim da intervenção apoiada pela IEJ																								
		CR08	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a participação																								
		CR09	Participantes inativos que não estudam nem seguem uma formação, que adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																								
		CR10	Participantes em ações de educação contínua, programas de formação conducentes a uma qualificação, aprendizagens ou estágios, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																								
		CR11	Participantes com emprego, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																								
		CR12	Participantes que trabalham por conta própria, seis meses depois de terminada a sua participação ⁽²⁾																								
		CR01	Participantes inativos que procuram emprego, uma vez terminada a participação																								
		CR02	Participantes que seguem estudos ou ações de formação uma vez terminada a participação																								
		CR03	Participantes que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação																								
		CR04	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																								
		CR05	Participantes desfavorecidos que procuram emprego, estudam ou seguem uma formação, adquirem uma qualificação ou têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação																								
		CR06	Participantes com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																								
		CR07	Participantes com uma melhor situação laboral seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																								
		CR08	Participantes com mais de 54 anos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																								
		CR09	Participantes desfavorecidos com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, seis meses depois de terminada a participação ⁽³⁾																								

NOTAS:

(1) Aplicável apenas ao PO ISE. Incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(2) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa.

(3) Estimativa para o ano baseada numa amostra representativa. Os Estados-Membros têm duas opções em matéria de apresentação de relatórios. Opção 1: o requisito mínimo é fornecer os dados duas vezes, no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Nesta opção, os valores acumulados são indicados na coluna correspondente no relatório anual de execução de 2019 e no relatório final de execução. Opção 2: os valores anuais são fornecidos para cada ano.

Quadro 2C - Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida de cenário de base e as metas	Objetivo decrescente (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução (%)	2019				2018				2017				2016				2015				2014					
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo		
7	8.a.i	R.08.01.01.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	58%			60%				Valor anual	0%	0%	0%		93%	94%	91%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	93%	94%	91%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
7	8.a.i	R.08.01.02.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas inativas que procuram emprego uma vez terminada a participação	38,9%			43%				Valor anual	0%	0%	0%		35%	36%	35%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	35%	36%	35%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
7	8.a.iii	R.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo auto emprego, que permanecem 12 meses após o fim do apoio	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	36%			40%				Valor anual	0%	0%	0%		93%	94%	92%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	93%	94%	92%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
7	8.a.v	R.08.05.09.E	Participações certificadas de desempregados em unidades de formação de curta duração	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%			85%				Valor anual	90%	89%	91%		89%	88%	90%		87%	85%	89%		98%	98%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	89%	88%	90%		89%	87%	89%		88%	86%	89%		98%	98%	0%		0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%	
8	9.b.i	R.09.01.05.E	Participantes de grupos desfavorecidos que foram certificados no final da formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	80%			80%				Valor anual	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
8	9.b.i	R.09.01.08.E	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação numa medida de emprego	Região mais desenvolvida	%	Pessoas desfavorecidas que procuram emprego, que prosseguem estudos ou ações de formação, que adquirem qualificações, que têm emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	12,2%		13,5%					Valor anual	0%	0%	0%		17%	15%	20%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	17%	15%	20%		17%	15%	20%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
8	9.b.iv	R.09.04.04.E	População idosa e em situação de dependência coberta por projetos apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	n.a	3220			4500				Valor anual	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
8	9.b.iv	R.09.04.01.E	Crianças e/ou jovens reintegrados nas famílias alvo de projetos de interação familiar positiva	Região mais desenvolvida	%	n.a	n.d			50 ano				Valor anual	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
9	10.c.i	R.10.01.02.E	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0%	0%	0%		115%	100%	144%		11%	7%	24%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	32%	24%	60%		32%	24%	60%		11%	7%	24%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
9	10.c.ii	R.10.02.04.E	Estudantes certificados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais ISCED 5 ou que prosseguiram estudos no ensino	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	70%		70%					Valor anual	0%	0%	0%		0%	0%	0%		68%	78%	50%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	68%	78%	50%		68%	78%	50%		68%	78%	50%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
9	10.c.ii	R.10.02.03.E	Doutoramentos concluídos	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	85%		90%					Valor anual	0%	0%	0%		5%	5%	5%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	5%	5%	5%		5%	5%	5%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida do Indicador	Indicador de realizações usado como base para a definição das metas	Unidade de medida do cenário de base e as metas	Objetivo descrito (Assinalar com "Sim" apenas quando for o caso)	Valor-alvo (2023)			Rácio de execução			Previsão / Execução (%)	2019				2018				2017				2016				2015				2014					
									T	M	M	T	H	M		T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo		
																									T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T	H	M	Valor qualitativo	T
9	10.c.iii	R.10.03.04.E	Adultos Certificados com certificação escolar e/ou profissional	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
9	10.c.iii	R.10.03.03.E	Diplomados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	75%		75%					Valor anual	0%	0%	0%		10%	8%	12%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	2%	1%	3%		2%	1%	3%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
9	10.c.iv	R.10.04.01.E	Diplomados nos cursos de dupla certificação nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	%	Pessoas que obtêm uma qualificação uma vez terminada a participação	65%		65%					Valor anual	22%	22%	21%		60%	59%	62%		98%	79%	124%		24%	18%	31%		14%	21%	8%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	33%	29%	38%		35%	30%	40%		31%	27%	36%		18%	16%	21%		8%	11%	5%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
10	11.d.i	R.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas que se consideram mais aptos após a frequência da	Região mais desenvolvida	%	Pessoas com emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação	0%		> 75%					Valor anual	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%
														Valor cumulativo	0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%		0%	0%	0%

NOTAS:

- (1) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (2) Tanto os valores anuais como cumulativos são obrigatórios. Caso o valor anual não possa ser fornecido (p. ex., porque as percentagens são comunicadas e o denominador é zero), deve indicar-se n. d. Os valores cumulativos dos indicadores expressos em números absolutos e percentagens em relação aos indicadores de realizações de referência são calculados automaticamente.

Quadro 3A - Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução			2019			2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M				T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
1	1.a	O.01.01.02.E	Infraestruturas de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	2			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			2			2			1			1			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			2			2			1			1			0					
1	1.a	O.01.01.01.E	Projetos de I&D apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	32			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			8			8			6			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	29			27			35			23			5			0					
1	1.a	O.01.01.03.C	Investigadores a trabalhar em infraestruturas de investigação melhoradas	Nº	Região mais desenvolvida	33			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	96			96			96			29			13			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	108			99			99			29			29			0					
1	1.b	O.01.02.02.C	Empresas em cooperação com instituições de investigação	Nº	Região mais desenvolvida	15			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	3			0			0			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	9			5			3			0			0			0					
1	1.b	O.01.02.03.C	Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos no mercado	Nº	Região mais desenvolvida	27			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			2			0			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	23			17			6			1			0			0					
1	1.b	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	31			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	6			2			0			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	26			17			6			1			0			0					
1	1.b	O.01.02.06.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	10 600 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	137 669			98 639			18 842			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	10 003 344			6 889 137			1 717 993			119 382			0			0					
1	1.b	O.01.02.07.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	35			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8			2			0			0			0			0					
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	30			18			6			1			0			0					

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2019			2018			2017			2016			2015			2014			Observações			
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M				
1	1.b	O.01.02.01.E	Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Região mais desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	5			2			0			0			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	24			15			5			1			0			0			0			
2	2.c	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Região mais desenvolvida	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1			1			0			0			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			3			2			0			0			0			
3	3.a	O.03.01.01.C	Novas empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	68			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	22			18			3			1			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	47			46			41			16			1			0			0			
3	3.a	O.03.01.03.C	Empresas que beneficiam de apoios	Nº	Região mais desenvolvida	68			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	22			18			3			1			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	50			49			41			16			1			0			0			
3	3.a	O.03.01.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	65			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	22			18			3			1			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	47			46			41			16			1			0			0			
3	3.a	O.03.01.05.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	3			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			0			0			0			0			0			
3	3.a	O.03.01.06.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	102			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	58	27	31	49	22	27	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	126	70	56	116	66	50	105	61	44	40	23	17	3	1	2	0			0			
3	3.b	O.03.02.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	48			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	23			18			5			1			0			0						
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	40			35			19			10			0			0			0			
3	3.b	O.03.02.03.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas	€	Região mais desenvolvida	9 759 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1 424 052			809 011			1 348 941			0			0			0						

Correção do valor deste indicador nos anos 2019 e 2018, uma vez que, por lapso não foi contabilizado a meta de 3 empresas, incluídas na operação M1420-03-0651-FEDER-000070, contratualizada em 2018.

No ano de 2017, procedeu-se a uma correção no valor global, constava 102, mas deve constar 105 (61 H + 44 M)

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (subvenções)	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2019			2018			2017			2016			2015			2014			Observações
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 781 318			1 765 283			4 067 955			1 859 156			0			0			
3	3.b	O.03.02.04.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	50			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	23			18			5			1			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	40			35			19			10			0			0			
3	3.b	O.03.02.05.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	90			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	37	12	25	32	16	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	73	45	28	52	32	20	30	20	14	13	6	7	0			0			
3	3.c	O.03.03.01.C	PME apoiadas para introdução de produtos novos na empresa	Nº	Região mais desenvolvida	65			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	72			32			24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	78			45			92			35			1			0			
3	3.c	O.03.03.02.C	Empresas que beneficiam de apoio financeiro, com exceção de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	20			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	3			3			0			0			0			0			
3	3.c	O.03.03.03.C	Empresas que beneficiam de subvenções	Nº	Região mais desenvolvida	150			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	72			67			24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	78			91			92			35			1			0			<i>Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.</i>
3	3.c	O.03.03.05.C	Investimento privado paralelo ao apoio público às empresas (subvenções)	€	Região mais desenvolvida	41 500 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	15 369 259			6 870 514			8 379 684			2 953 970			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	35 075 105			45 767 518			37 511 148			11 685 416			179 808			0			<i>Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.</i>
3	3.c	O.03.03.06.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	172			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	72			67			24			6			0			0			
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	81			94			92			35			1			0			<i>Em relação à redução neste indicador, esta ficou a dever-se às revogações de operações nesta PI.</i>
3	3.c	O.03.03.07.C	Aumento do emprego em empresas apoiadas	ETI	Região mais desenvolvida	580			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	359	191	168	188	175	13	47	30	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	552	317	235	497	277	220	408	238	170	138	100	38	10	10	0	0	0		
4	4.b	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	26			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0			

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽³⁾			Previsão / Execução	2019			2018			2017			2016			2015			2014			Observações	
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			0				
4	4.b	O.04.02.02.C	Empresas que beneficiam de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	26			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			0				
4	4.c	O.04.03.01.E	Redução anual do consumo de energia primária na iluminação pública	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1 170 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			0				
4	4.c	O.04.03.02.C	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Região mais desenvolvida	1 389 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	0			0			0			0			0			0				
4	4.c	O.04.03.03.C	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	Região mais desenvolvida	300			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	487			28			28			28			0			0				
4	4.c	O.04.03.04.C	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de equivalent e CO2	Região mais desenvolvida	3 345			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20			20			20			20			0			0				
4	4.e	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep /ano	Região mais desenvolvida	412			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	412,4			0			0			0			0			0				
5	6.c	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e atrações beneficiários de apoio	Nº	Região mais desenvolvida	159 534			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	8 674			8 674			5 000			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	169 439			88 434			42 250			5 750			0			0				
5	6.e	O.06.05.03.C	Espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	30 043			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	27500			0			0			0			0			0				
5	6.e	O.06.05.04.C	Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	3 967			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	0			0			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 120			1 120			1 120			1 120			0			0				
6	7.b	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	KM	Região mais desenvolvida	2,5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2,5			2,5			2,5			0			0			0				

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) ⁽¹⁾			Previsão / Execução	2019			2018			2017			2016			2015			2014			Observações	
						T	H	M		T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M		
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2,5			2,5			2,5			2,5			2,5			0				
8	9.a	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	Região mais desenvolvida	5			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	2			2			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4			3			3			0			0			0				
8	9.a	O.09.07.02.C	População abrangida por infraestruturas de saúde apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	120 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	415			415			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	11 936			11 936			11 936			0			0			0				
8	9.b	O.09.08.01.C	Espaços, abertos, criados ou reabilitados em áreas urbanas	m2	Região mais desenvolvida	20 788			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	7 921			3 478			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	20 788			20 788			20 788			0			0			0				
9	10.a	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Nº	Região mais desenvolvida	6 908			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	150			150			0			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	2 170			1 340			1 340			0			0			0				
11	12.c	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento	Nº	Dotação Específica RUP	1 033			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	1 189			1 134			685			189			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	1 225			1 178			981			823			0			0				
12	AT.1	O.AT.16.E	Nº. de visitantes anuais ao sítio internet do PO	Nº	Região mais desenvolvida	12 000			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	29 506			27 365			15 308			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	4 800			4 800			2 400			2 400			0			0				
12	AT.1	O.AT.01.E	Ações de acompanhamento	Nº	Região mais desenvolvida	200			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	55			40			23			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	89			89			29			34			0			0				
12	AT.1	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Região mais desenvolvida	8			F - Valor cumulativo - Realizações executadas por operações (execução efetiva)	26			15			8			0			0			0				
									S - Valor cumulativo - Operações selecionadas (4)	21			15			8			4			0			0				

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- (3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (4) Valor cumulativo - realizações a executar através de operações selecionadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

Quadro 3B - Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas

ID do indicador	Indicador	Número de empresas apoiadas pelo PO sem apoios múltiplos
CO01	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio	125
CO02	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de subvenções	103
CO03	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio financeiro, excluindo subvenções	0
CO04	Investimento Produtivo: Número de empresas que beneficiam de apoio não financeiro ⁽¹⁾	
CO05	Investimento Produtivo: Número de novas empresas apoiadas	22

NOTAS:

(1) Indicador não mobilizado na programação.

Quadro 4A - Indicadores comuns de realização para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				3 925	1 736	2 189	100%	44%	56%	7	4	3	554	273	281	594	259	335	620	293	327	1 156	481	675	994	426	568
7	8.a.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				430	217	213	100%	50%	50%	3	2	1	91	47	44	100	52	48	103	49	54	90	51	39	43	16	27
7	8.a.v	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				2 165	787	1 378	100%	36%	64%	282	98	184	987	313	674	879	359	520	17	17	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				4 955	3 014	1 941	100%	61%	39%	0	0	0	0	0	0	525	285	240	1 211	733	478	1 342	808	534	1 877	1 188	689
9	10.c.ii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				24	15	9	100%	62%	37%	0	0	0	0	0	0	6	3	3	3	1	2	15	11	4	0	0	0
9	10.c.iii	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				1 226	565	661	100%	46%	54%	0	0	0	162	73	89	187	93	94	629	310	319	248	89	159	0	0	0
9	10.c.iv	CO01	Desempregados (FSE), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida				43	21	22	100%	49%	51%	0	0	0	21	13	8	22	8	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO01	Desempregados (IEJ), incluindo desempregados de longa duração	Região mais desenvolvida																											
7	8.a.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				1 607	744	863	100%	46%	54%	6	4	2	265	126	139	292	126	166	313	161	152	415	175	240	316	152	164
7	8.a.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				223	109	114	100%	49%	51%	0	0	0	46	25	21	54	25	29	48	22	26	53	29	24	22	8	14
7	8.a.v	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				1 160	395	765	100%	34%	66%	140	51	89	511	151	360	499	183	316	10	10	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				3 610	2 233	1 377	100%	62%	38%	0	0	0	0	0	0	410	232	178	960	577	383	941	607	334	1 299	817	482
9	10.c.ii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				10	5	5	100%	50%	50%	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3	1	2	6	4	2	0	0	0
9	10.c.iii	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				797	357	440	100%	45%	55%	0	0	0	137	64	73	97	38	59	381	187	194	182	68	114	0	0	0
9	10.c.iv	CO02	Desempregados de longa duração (FSE)	Região mais desenvolvida				16	6	10	100%	37%	62%	0	0	0	6	4	2	10	2	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO02	Desempregados de longa duração (IEJ)	Região mais desenvolvida																											
7	8.a.v	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				3	1	2	100%	33%	67%	1	0	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				121	85	36	100%	70%	30%	0	0	0	32	22	10	36	26	10	53	37	16	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				130	100	30	100%	77%	23%	0	0	0	27	18	9	17	16	1	86	66	20	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				97	49	48	100%	51%	49%	0	0	0	0	0	0	13	0	13	9	5	4	75	44	31	0	0	0
9	10.c.iii	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				628	368	260	100%	59%	41%	0	0	0	46	22	24	43	16	27	125	76	49	335	191	144	79	63	16
9	10.c.iv	CO03	Inativos (FSE)	Região mais desenvolvida				4 806	2 535	2 271	100%	53%	47%	422	223	199	437	196	241	478	277	201	1 530	810	720	1 063	537	526	876	492	384
		CO03	Inativos (IEJ)	Região mais desenvolvida																											

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)									
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M							
7	8.a.v	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				1	1	0	100%	100%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	10.c.i	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
9	10.c.ii	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				26	18	8	100%	69%	31%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	26	18	8	0	0	0	0	0	0	0			
9	10.c.iii	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				89	58	31	100%	65%	35%	0	0	0	2	2	0	3	1	2	18	8	10	66	47	19	0	0	0	0	0	0	0			
9	10.c.iv	CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (FSE)	Região mais desenvolvida				1 053	345	708	100%	33%	67%	75	22	53	75	20	55	68	21	47	313	102	211	244	73	171	278	107	171							
		CO04	Inativos que não seguem estudos nem ações de formação (IEJ)	Região mais desenvolvida																																		
9	10.c.ii	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				25	14	11	100%	56%	44%	0	0	0	0	0	0	9	3	6	4	4	0	12	7	5	0	0	0	0	0	0	0			
9	10.c.iii	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				240	161	79	100%	67%	33%	0	0	0	13	9	4	17	16	1	153	103	50	57	33	24	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	10.c.iv	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				29	15	14	100%	52%	48%	1	0	1	12	9	3	14	6	8	2	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
10	11.d.i	CO05	Pessoas com emprego, incluindo trabalhadores por conta própria	Região mais desenvolvida				1 733	987	746	100%	57%	43%	516	389	127	1 217	598	619	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
7	8.a.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				1 051	417	634	100%	40%	60%	2	1	1	79	35	44	82	31	51	87	37	50	385	151	234	416	162	254							
7	8.a.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				33	15	18	100%	45%	55%	1	1	0	6	4	2	6	3	3	11	3	8	5	3	2	4	1	3							
7	8.a.v	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				248	101	147	100%	41%	59%	21	6	15	131	52	79	94	41	53	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				398	242	156	100%	61%	39%	0	0	0	32	22	10	65	37	28	114	74	40	64	31	33	123	78	45							
9	10.c.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				130	100	30	100%	77%	23%	0	0	0	27	18	9	17	16	1	86	66	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.ii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				62	40	22	100%	65%	35%	0	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	0	55	40	15	0	0	0	0	0	0	0	0		
9	10.c.iii	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				848	476	372	100%	56%	44%	0	0	0	80	39	41	72	34	38	248	140	108	370	201	169	78	62	16							
9	10.c.iv	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				4 788	2 532	2 256	100%	53%	47%	423	223	200	431	199	232	487	284	203	1 521	806	715	1 055	531	524	871	489	382							
10	11.d.i	CO06	Com menos de 25 anos de idade (FSE)	Região mais desenvolvida				99	74	25	100%	75%	25%	58	44	14	41	30	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CO06	Com menos de 25 anos de idade (IEJ)	Região mais desenvolvida																																		
7	8.a.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				148	83	65	100%	56%	44%	0	0	0	46	30	16	35	17	18	27	13	14	20	9	11	20	14	6							
7	8.a.iii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				12	6	6	100%	50%	50%	0	0	0	3	2	1	4	2	2	4	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
7	8.a.v	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				90	40	50	100%	44%	56%	16	7	9	44	18	26	29	14	15	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				609	438	171	100%	72%	28%	0	0	0	0	0	0	11	10	1	127	89	38	179	135	44	292	204	88							
9	10.c.ii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				1	0	1	100%	0%	100%	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-ativo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
9	10.c.iii	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				26	16	10	100%	62%	38%	0	0	0	1	1	0	3	2	1	17	11	6	5	2	3	0	0	0
10	11.d.i	CO07	Com mais de 54 anos de idade	Região mais desenvolvida				200	107	93	100%	53%	47%	47	34	13	153	73	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	8.a.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregadas de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				148	83	65	100%	56%	44%	0	0	0	46	30	16	35	17	18	27	13	14	20	9	11	20	14	6
7	8.a.iii	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregadas de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				12	6	6	100%	50%	50%	0	0	0	3	2	1	4	2	2	4	1	3	1	1	0	0	0	0
7	8.a.v	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregadas de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				90	40	50	100%	44%	56%	16	7	9	44	18	26	29	14	15	1	1	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregadas de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				609	438	171	100%	72%	28%	0	0	0	0	0	0	11	10	1	127	89	38	179	135	44	292	204	88
9	10.c.iii	CO08	Pessoas com mais de 54 anos de idade, que estejam desempregadas, incluindo desempregadas de longa duração ou inativos que não seguem estudos nem ações de formação	Região mais desenvolvida				18	9	9	100%	50%	50%	0	0	0	1	1	0	3	2	1	10	5	5	4	1	3	0	0	0
7	8.a.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 412	791	621	100%	56%	44%	2	1	1	218	141	77	258	137	121	246	147	99	432	219	213	256	146	110
7	8.a.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				164	96	68	100%	59%	41%	2	1	1	30	14	16	40	22	18	37	21	16	40	30	10	15	8	7
7	8.a.v	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 933	718	1 215	100%	37%	63%	264	95	169	857	280	577	802	333	469	10	10	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				3 929	2 684	1 245	100%	68%	32%	0	0	0	31	22	9	420	256	164	970	673	297	1 003	694	309	1 505	1 039	466
9	10.c.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				130	100	30	100%	77%	23%	0	0	0	27	18	9	17	16	1	86	66	20	0	0	0	0	0	0
9	10.c.iii	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				2 063	1 085	978	100%	53%	47%	0	0	0	221	104	117	247	125	122	906	488	418	610	305	305	79	63	16
9	10.c.iv	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				4 759	2 518	2 241	100%	53%	47%	421	222	199	403	184	219	469	273	196	1 527	810	717	1 063	537	526	876	492	384
10	11.d.i	CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (FSE)	Região mais desenvolvida				405	344	61	100%	85%	15%	193	169	24	212	175	37	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO09	Pessoas que completaram o ensino primário (CITE 1) ou o ensino básico (CITE 2) (IEJ)	Região mais desenvolvida																											
7	8.a.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 196	511	685	100%	43%	57%	4	3	1	206	87	119	198	80	118	191	79	112	312	131	181	285	131	154
7	8.a.iii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				176	90	86	100%	51%	49%	1	1	0	39	23	16	47	27	20	44	20	24	26	13	13	19	6	13
7	8.a.v	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				233	68	165	100%	29%	71%	19	3	16	130	33	97	77	25	52	7	7	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				895	343	552	100%	38%	62%	0	0	0	1	0	1	109	44	65	236	84	152	269	96	173	280	119	161
9	10.c.ii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				88	52	36	100%	59%	41%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	1	14	73	51	22	0	0	0

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Valor-alvo (2023) (Repartição por género facultativa para a meta)			Valor cumulativo			Rácio de execução (Repartição por género facultativa)			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)			
					T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	
9	10.c.iii	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				31	9	22	100%	29%	71%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	30	8	22	0	0	0	
9	10.c.iv	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				112	51	61	100%	46%	54%	2	1	1	64	32	32	41	18	23	5	0	5	0	0	0	0	0	0	
10	11.d.i	CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (FSE)	Região mais desenvolvida				572	316	256	100%	55%	45%	198	139	59	374	177	197	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CO10	Pessoas que completaram o ensino secundário (CITE 3) ou estudos pós-secundários (CITE 4) (IEJ)	Região mais desenvolvida																												
7	8.a.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				1 317	434	883	100%	33%	67%	1	0	1	130	45	85	138	42	96	183	67	116	412	131	281	453	149	304	
7	8.a.iii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				90	31	59	100%	34%	66%	0	0	0	22	10	12	13	3	10	22	8	14	24	8	16	9	2	7	
7	8.a.v	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				2	2	0	100%	100%	0%	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
8	9.b.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				252	72	180	100%	29%	71%	0	0	0	0	0	0	32	11	21	58	13	45	70	18	52	92	30	62	
9	10.c.ii	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				58	26	32	100%	45%	55%	0	0	0	0	0	0	13	5	8	16	10	6	29	11	18	0	0	0	
9	10.c.iv	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				7	2	5	100%	29%	71%	0	0	0	3	2	1	4	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	11.d.i	CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (FSE)	Região mais desenvolvida				756	327	429	100%	43%	57%	125	81	44	631	246	385	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		CO11	Pessoas com um diploma do ensino superior (CITE 5 a 8) (IEJ)	Região mais desenvolvida																												
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (FSE)	Região mais desenvolvida				0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		CO15	Migrantes, pessoas de origem estrangeira, minorias (incluindo comunidades marginalizadas como os ciganos) (IEJ)	Região mais desenvolvida																												
8	9.b.i	CO16	Participantes com deficiência (FSE)	Região mais desenvolvida				121	85	36	100%	70%	30%	0	0	0	32	22	10	36	26	10	53	37	16	0	0	0	0	0	0	
		CO16	Participantes com deficiência (IEJ)	Região mais desenvolvida																												
7	8.a.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				878	424	454	100%	48%	52%	3	2	1	151	77	74	168	77	91	156	85	71	241	104	137	159	79	80	
7	8.a.iii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				110	51	59	100%	46%	54%	0	0	0	21	11	10	31	14	17	26	13	13	24	12	12	8	1	7	
7	8.a.v	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				436	147	289	100%	34%	66%	51	19	32	194	58	136	191	70	121	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				2 704	1 707	997	100%	63%	37%	0	0	0	2	2	0	319	191	128	742	441	301	636	426	210	1 005	647	358	
9	10.c.ii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				2	0	2	100%	0%	100%	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	
9	10.c.iii	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				30	14	16	100%	47%	53%	0	0	0	1	0	1	3	1	2	19	10	9	7	3	4	0	0	0	
9	10.c.iv	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				9	4	5	100%	44%	56%	0	0	0	4	3	1	5	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
10	11.d.i	CO17	Outros grupos desfavorecidos (FSE)	Região mais desenvolvida				6	6	0	100%	100%	0%	2	2	0	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Quadro 4B - Indicadores de realização específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investimento	ID do Indicador	Indicador (Designação do indicador)	Categoria de região (se aplicável)	Unidade de medida	Valor-alvo (2023)			Valor cumulativo			Rácio de execução			2019 (Valor anual)			2018 (Valor anual)			2017 (Valor anual)			2016 (Valor anual)			2015 (Valor anual)			2014 (Valor anual)		
						T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M
7	8.a.i	O.08.01.01.E	Participantes desempregados que beneficiam dos apoios à contratação	Região mais desenvolvida	Nº	2 100	845	1 255	2 183	1 071	1 112	100%	49%	51%	7	4	3	492	248	244	512	228	284	463	226	237	403	210	193	306	155	151
7	8.a.i	O.08.01.02.E	Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais	Região mais desenvolvida	Nº	2 621	983	1 638	1 742	665	1 077	100%	38%	62%	0	0	0	62	25	37	82	31	51	157	67	90	753	271	482	688	271	417
7	8.a.iii	O.08.03.01.E	Pessoas apoiadas no âmbito da criação de emprego, incluindo autoemprego	Região mais desenvolvida	Nº	433	228	205	430	217	213	100%	50%	50%	3	2	1	91	47	44	100	52	48	103	49	54	90	51	39	43	16	27
7	8.a.v	O.08.05.08.E	Participações de desempregados em unidades de formação de curta duração	Região mais desenvolvida	Nº	9 346	3 238	6 108	10 677	4 011	6 666	100%	38%	62%	1 291	473	818	5 362	1 716	3 646	3 811	1 609	2 202	213	213	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.06.E	Participantes de grupos desfavorecidos em formação de percursos formativos	Região mais desenvolvida	Nº	222	88	134	121	85	36	100%	70%	30%	0	0	0	32	22	10	36	26	10	53	37	16	0	0	0	0	0	0
8	9.b.i	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Região mais desenvolvida	Nº	6 386	3 721	2 665	4 955	3 014	1 941	100%	61%	39%	0	0	0	0	0	0	525	285	240	1 211	733	478	1 342	808	534	1 877	1 188	689
8	9.b.iv	O.09.04.06.E	Projetos apoiados de qualificação e diversificação de serviços e respostas sociais	Região mais desenvolvida	Nº	7	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.03.E	Estruturas especializadas criadas	Região mais desenvolvida	Nº	3	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	9.b.iv	O.09.04.05.E	Crianças e jovens reintegrados	Região mais desenvolvida	Nº	110	n.a	n.a	0	0	0	0%	0%	0%	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	10.c.i	O.10.01.02.E	Jovens apoiados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Região mais desenvolvida	Nº	610	353	257	130	100	30	100%	77%	23%	0	0	0	27	18	9	17	16	1	86	66	20	0	0	0	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.02.E	Estudantes apoiados nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais de nível ISCED 5	Região mais desenvolvida	Nº	358	180	178	71	45	26	100%	63%	37%	0	0	0	0	0	0	9	1	8	0	0	0	62	44	18	0	0	0
9	10.c.ii	O.10.02.03.E	Bolséiros de doutoramento apoiados	Região mais desenvolvida	Nº	87	n.d	n.d	38	19	19	100%	50%	50%	0	0	0	0	0	0	8	3	5	12	7	5	18	9	9	0	0	0
9	10.c.iii	O.10.03.05.E	Adultos apoiados em processos RVCC	Região mais desenvolvida	Nº	3 887	1 955	1 932	119	72	47	100%	61%	39%	0	0	0	26	12	14	30	20	10	26	18	8	37	22	15	0	0	0
9	10.c.iii	O.10.03.03.E	Jovens apoiados nos cursos de aprendizagem de dupla certificação de nível ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	267	174	93	262	148	114	100%	56%	44%	0	0	0	49	24	25	44	14	30	104	60	44	11	10	1	54	40	14
9	10.c.iv	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	Região mais desenvolvida	Nº	5 434	3 167	2 267	3 621	1 909	1 712	100%	53%	47%	412	220	192	390	177	213	451	262	189	1 512	800	712	497	234	263	359	216	143
10	11.d.i	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Região mais desenvolvida	Nº	16 741	5 202	11 539	1 733	987	746	100%	57%	43%	516	389	127	1 217	598	619	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

- (1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Este indicador encontra-se na listagem de indicadores a "Não apurar" do Caderno Especificação Requisitos Fase 2 v00 15_20180326_ADC BI (FSE).

Quadro 5 - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

ID do Ebo Prioritário	Tipo de Indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do Indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo Intermédio para 2018			Meta final (2023)			2019 (Valor cumulativo)			2019 (Anual)			2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T	
1	Indicador de realização	O.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	13	n.a	n.a	31	n.a	n.a	6	n.a	n.a	4	n.a	n.a	2	0	0	0	0	A meta passa de 36 para 31, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
1	Etapa fundamental da execução	K.01.02.04.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	22	n.a	n.a	31	n.a	n.a	26	n.a	n.a	9	n.a	n.a	17	6	1	0	0	A meta passa de 36 para 31, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
1	Indicador financeiro	F1	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	7 957 023	n.a	n.a	32 999 366	n.a	n.a	8 161 403	n.a	n.a	2 777 367	n.a	n.a	5 384 036	1 432 422	224 740	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
2	Indicador de realização	O.02.03.01.E	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1	n.a	n.a	3	n.a	n.a	1	n.a	n.a	0	n.a	n.a	1	0	0	0	0	
2	Indicador financeiro	F2	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	1 362 922	n.a	n.a	6 035 295	n.a	n.a	2 929 888	n.a	n.a	228 497	n.a	n.a	2 701 391	1 758 456	179 289	0	0	
3	Indicador de realização	O.03.01.01.C	Número de novas empresas apoiadas (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	20	n.a	n.a	68	n.a	n.a	22	n.a	n.a	4	n.a	n.a	18	3	1	0	0	
3	Etapa fundamental da execução	K.03.01.01.C	Novas Empresas apoiadas (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	41	n.a	n.a	68	n.a	n.a	47	n.a	n.a	1	n.a	n.a	46	41	16	1	0	
3	Indicador de realização	O.03.99.01.C	Número de empresas que recebem subvenções (execução)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	79	n.a	n.a	263	n.a	n.a	117	n.a	n.a	14	n.a	n.a	103	32	8	0	0	
3	Etapa fundamental da execução	K.03.99.01.C	Empresas que beneficiam de subvenções (operações contratadas)	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	158	n.a	n.a	263	n.a	n.a	165	n.a	n.a	-7	n.a	n.a	172	152	61	2	0	A redução neste indicador deve-se às revogações ocorridas.
3	Indicador financeiro	F3	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	11 093 582	n.a	n.a	65 276 477	n.a	n.a	30 221 683	n.a	n.a	5 721 831	n.a	n.a	24 499 852	6 828 739	316 545	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
4	Indicador de realização	O.04.02.01.E	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	9	n.a	n.a	26	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	0	0	
4	Indicador de realização	O.04.05.03.E	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	FEDER	Região mais desenvolvida	124	n.a	n.a	412	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	n.a	n.a	0	0	0	0	0	
4	Indicador financeiro	F4	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	4 792 812	n.a	n.a	19 123 490	n.a	n.a	488 185	n.a	n.a	376 189	n.a	n.a	111 996	0	0	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
5	Indicador de realização	O.06.03.01.C	Aumento do número esperado de visitantes a sítios de património cultural e natural e a atrações beneficiários de apoio	Visitas/ ano	FEDER	Região mais desenvolvida	47 860	n.a	n.a	159 534	n.a	n.a	8 674	n.a	n.a	0	n.a	n.a	8 674	5 000	0	0	0	
5	Indicador financeiro	F5	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9 484 247	n.a	n.a	27 457 236	n.a	n.a	3 536 443	n.a	n.a	1 705 585	n.a	n.a	1 830 858	125 566	48 766	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
6	Indicador de realização	O.07.02.02.E	Rodovias regionais intervencionadas	Km	FEDER	Região mais desenvolvida	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	2,5	n.a	n.a	0	n.a	n.a	2,5	2,5	0	0	0	
6	Indicador financeiro	F6	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	17 126 450	n.a	n.a	48 064 823	n.a	n.a	47 663 288	n.a	n.a	1 435 463	n.a	n.a	46 227 825	45 068 960	31 595 495	0	0	
7	Indicador de realização	O.08.01.02.E	Participantes desempregos que beneficiam dos estágios profissionais	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	1 664	n.d	n.d	2 621	983	1 638	1 742	665	1 077	0	0	0	1 742	1 680	1 598	1 441	688	

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

ID do Eixo Prioritário	Tipo de Indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultados)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo Intermédio para 2018			Meta final (2023)			2019 (Valor cumulativo)			2019 (Anual)			2018 (Valor cumulativo)	2017 (Valor cumulativo)	2016 (Valor cumulativo)	2015 (Valor cumulativo)	2014 (Valor cumulativo)	Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T	T	T	T	
7	Indicador financeiro	F7FSE	Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	9 872 746	n.a	n.a	41 658 824	n.a	n.a	22 938 285	n.a	n.a	4 107 071	n.a	n.a	18 831 214	4 599 561	3 311 201	0	0	
8	Indicador de realização	O.09.01.09.E	Participantes que beneficiam de uma medida de emprego	Nº	FSE	Região mais desenvolvida	3 526	n.d	n.d	6 386	3 721	2 665	4 955	3 014	1 941	0	0	0	4 955	4 955	4 430	3 219	1 877	A meta passa de 5,877 para 6,386, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
8	Indicador de realização	O.09.07.01.E	Equipamentos sociais e de saúde apoiados	Nº	FEDER	Região mais desenvolvida	2	n.a	n.a	5	n.a	n.a	2	n.a	n.a	0	n.a	n.a	2	0	0	0	0	
8	Indicador financeiro	F8FSE	Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	7 505 664	n.a	n.a	24 664 889	n.a	n.a	23 735 988	n.a	n.a	538 396	n.a	n.a	23 197 592	9 921 713	9 770 676	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
8	Indicador financeiro	F8	Despesa certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	6 188 357	n.a	n.a	20 483 436	n.a	n.a	7 996 691	n.a	n.a	2 056 695	n.a	n.a	5 939 996	742 259	0	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
9	Indicador de realização	O.10.04.01.E	Jovens apoiados nos cursos de dupla certificação ISCED 3	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	3 249	n.d	n.d	5 434	3 167	2 267	3 621	1 909	1 712	412	220	192	3 209	2 819	2 368	856	359	A meta passa de 5,415 para 5,434, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019. A redução do indicador deve-se ao facto de anteriormente se usar para o apuramento deste indicador o ICC 03 Inativos.
9	Indicador de realização	O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	N.º	FEDER	Região mais desenvolvida	1 931	n.d	n.d	6 908	n.d	n.d	150	n.a	n.a	0	n.a	n.a	150	0	0	0	0	
9	Indicador financeiro	F9	Despesa Certificada	€	FEDER	Região mais desenvolvida	9 773 495	n.a	n.a	20 581 908	n.a	n.a	6 495 823	n.a	n.a	3 743 792	n.a	n.a	2 752 031	37 392	0	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
9	Indicador financeiro	F9FSE	Despesa Certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	20 627 429	n.a	n.a	83 770 210	n.a	n.a	31 412 386	n.a	n.a	11 112 442	n.a	n.a	20 299 945	0	0	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
10	Indicador de realização	O.11.01.01.E	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direccionadas para a reorganização e modernização	N.º	FSE	Região mais desenvolvida	10 676	n.d	n.d	16 741	5 202	11 539	1 733	987	746	516	389	127	1 217	0	0	0	0	A meta passa de 17,793 para 16,741, conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
10	Indicador financeiro	F10FSE	Despesa certificada	€	FSE	Região mais desenvolvida	949 986	n.a	n.a	2 383 177	n.a	n.a	85 193	n.a	n.a	85 193	n.a	n.a	0	0	0	0	0	Alteração da Meta final (2023), conforme aprovado na reprogramação do PO em 2019.
11	Indicador de realização	O.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento (execução)	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	258	n.a	n.a	1 033	n.a	n.a	1 189	n.a	n.a	55	n.a	n.a	1 134	685	189	0	0	
11	Etapa fundamental da execução	K.RAM.01.E	Empresas apoiadas no funcionamento (operações contratadas)	N.º	FEDER	Dotação Específica RUP	465	n.a	n.a	1 033	n.a	n.a	1 225	n.a	n.a	47	n.a	n.a	1 178	981	823	0	0	
11	Indicador financeiro	F11	Despesa Certificada	€	FEDER	Dotação Específica RUP	15 457 574	n.a	n.a	68 449 195	n.a	n.a	54 119 965	n.a	n.a	14 865 310	n.a	n.a	39 254 655	19 057 907	510 041	0	0	

NOTAS:

- Para o FEDER ou o Fundo de Coesão, os Estados -Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.
- A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.
- Este indicador encontra-se na listagem de indicadores a "Não apurar" do Caderno Especificação Requisitos Fase 2 v00 15_20180326_ADC BI (FSE).

Quadro 6 - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co-financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) (coluna 8 / coluna 6)	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) (coluna 11 / coluna 6)	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
1	Reforçar a Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	32 999 366	85%	40 365 723	122%	29 674 214	10 581 455	30%	38
2	Melhorar o Acesso às Tecnologias de Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	6 035 295	85%	5 796 250	96%	5 796 250	2 915 241	48%	3
3	Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	65 276 477	85%	108 307 977	166%	51 451 769	70 259 868	108%	193
4	Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em todos os Setores	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	19 123 490	85%	18 949 424	99%	18 380 306	341 126	2%	19
5	Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	27 457 236	85%	24 896 341	91%	22 710 929	4 812 925	18%	18
6	Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar Estrangulamentos nas Redes de Infraestruturas	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	48 064 823	85%	52 939 764	110%	52 939 764	47 661 876	99%	1
7	Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	41 658 824	85%	45 052 925	108%	45 052 925	23 155 828	56%	50
8	Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	20 483 436	85%	20 418 082	100%	19 530 258	8 710 678	43%	7
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	24 664 889	85%	24 780 066	100%	24 780 066	23 764 549	96%	7
9	Investir em Competências, Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	20 581 909	85%	16 165 960	79%	16 165 960	8 365 067	41%	5
		FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	83 770 210	85%	81 189 889	97%	81 189 889	40 645 563	49%	85
10	Reforçar a Capacidade Institucional e a Eficiência da Administração Pública	FSE	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	2 383 177	85%	1 667 004	70%	1 667 004	292 940	12%	6
11	Sobrecustos da Ultraperiféricidade	FEDER	Dotação Específica RUP	Custo público elegível	68 449 195	85%	518 328 227	757%	70 956 003	408 779 032	597%	2898
12	Assistência Técnica	FEDER	Região mais desenvolvida	Custo público elegível	11 082 353	85%	6 874 321	62%	6 874 321	2 291 431	21%	5
Total		FEDER	Região mais desenvolvida		251 104 385		294 713 841	117%	223 523 772	155 939 667	62%	289
Total		FSE	Região mais desenvolvida		152 477 100		152 689 884	100%	152 689 884	87 858 880	58%	148
Total		FEDER	Dotação Específica RUP		68 449 195		518 328 227	757%	70 956 003	408 779 032	597%	2 898
Total global (Todos os Fundos e Regiões)							472 030 680		447 169 658	652 577 580	138%	3 335

NOTAS:

- (1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.
- (2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEJ, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.
- (3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).
- (4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7 - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	3 785 412,66	1 500 000,00	1 592 650,11	3
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	719 980,00	395 989,00	0,00	1
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	1 769 848,09	500 000,00	0,00	1
1	ERDF	M	002	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	123 928,02	55 767,61	49 742,26	1
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	962 508,38	681 298,00	0,00	1
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	8 768 776,51	5 744 947,44	364 733,58	10
1	ERDF	M	056	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	1 258 756,64	925 788,31	0,00	2
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	471 370,05	301 474,75	102 299,05	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	830 987,61	632 661,73	442 046,65	1
1	ERDF	M	056	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	591 860,32	434 263,07	115 000,00	1
1	ERDF	M	056	03	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 176 470,59	1 176 470,59	0,00	1
1	ERDF	M	058	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	450 000,00	450 000,00	444 812,68	1
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	8 485 760,41	8 485 760,41	4 232 410,74	5
1	ERDF	M	060	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	2 436 560,17	2 436 560,17	1 347 276,58	1
1	ERDF	M	062	01	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	727 324,45	518 983,15	209 978,61	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	2 063 379,42	1 332 960,56	157 400,36	2
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	1 175 505,14	742 589,03	0,00	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	431 860,73	309 256,86	170 713,33	1
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	3 019 406,38	2 243 932,82	1 352 391,47	2
1	ERDF	M	062	02	07	07	01	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	1 116 027,14	805 510,64	0,00	1
2	ERDF	M	078	01	07	07	02	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	5 796 249,76	5 796 249,76	2 915 240,79	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	3 041 054,75	1 681 777,90	2 460 120,23	7
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	6 253 771,86	1 724 704,77	354 420,95	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	1 152 912,86	576 456,44	909 188,54	3
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	11	PT300	329 000,00	164 500,00	329 000,00	1
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	1 809 878,64	820 139,22	1 693 706,52	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	5 909 786,21	3 247 023,88	4 534 418,56	13
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	38 950 991,82	16 037 669,92	28 627 626,55	33
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	1 532 422,12	766 211,07	900 328,46	6
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	267 532,07	133 766,04	251 163,97	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	7 727 538,59	1 489 474,34	6 953 251,61	5
3	ERDF	M	001	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	288 225,18	172 935,11	276 911,34	3
3	ERDF	M	001	03	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	690 655,29	690 655,29	0,00	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	170 125,84	81 080,93	69 068,73	2
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	396 576,36	142 767,49	396 576,36	1
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	958 256,04	407 374,09	106 881,22	6
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	4 415 461,96	1 853 813,37	1 727 901,76	13
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	3 295 979,67	1 365 160,30	2 437 320,83	13
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	2 787 457,07	1 313 609,98	1 854 442,55	12
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	3 022 144,69	3 022 144,69	1 925 536,85	4
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	213 039,25	167 794,13	122 549,00	2
3	ERDF	M	066	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	1 223 321,36	564 628,29	397 149,15	4
3	ERDF	M	067	01	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	1 392 360,36	1 392 360,36	877 382,22	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	77 980,00	42 889,00	52 866,85	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	06	PT300	442 726,00	243 499,30	398 453,40	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	1 495 435,76	726 519,30	1 007 625,75	2
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	813 257,22	447 291,47	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	12 180 334,88	7 807 467,22	8 089 939,21	28
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	961 555,78	528 855,68	510 613,39	3
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	162 456,57	75 000,00	0,00	1
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	1 206 127,30	663 370,03	947 738,66	4
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	3 245 041,86	1 532 916,35	1 569 470,95	6
3	ERDF	M	067	02	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	894 570,00	567 913,50	478 214,33	2
3	ERDF	M	067	03	07	07	03	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	999 999,99	999 999,99	0,00	2
4	ERDF	M	014	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	4 380 580,00	4 380 580,00	0,00	11
4	ERDF	M	014	04	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 157 352,97	588 235,31	0,00	1
4	ERDF	M	043	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	7 875 000,00	7 875 000,00	0,00	1
4	ERDF	M	043	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	91 843,41	91 843,41	0,00	1
4	ERDF	M	043	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	159 820,01	159 820,01	159 820,00	2
4	ERDF	M	044	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	3 424 000,00	3 424 000,00	0,00	1
4	ERDF	M	090	01	07	07	04	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	1 860 827,54	1 860 827,54	181 306,21	2
5	ERDF	M	083	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	323 973,44	323 973,44	320 847,75	1
5	ERDF	M	089	04	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	4 444 235,30	2 258 823,53	832 195,13	1
5	ERDF	M	091	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	572 318,89	572 318,89	565 788,92	1

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	13 643 640,74	13 643 640,74	1 764 250,82	9
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	4 370 805,91	4 370 805,91	729 886,03	3
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	871 214,57	871 214,57	0,00	1
5	ERDF	M	094	01	07	07	06	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	670 151,90	670 151,90	599 956,70	2
6	ERDF	M	031	01	07	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	52 939 764,13	52 939 764,13	47 661 875,97	1
7	ESF	M	102	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	31 752 621,29	31 752 621,29	17 084 847,55	11
7	ESF	M	104	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	7 656 847,74	7 656 847,74	4 392 370,68	3
7	ESF	M	106	01	07	07	08	03	05	08	08	08	08	08	08	13	PT300	215 855,88	215 855,88	105 096,75	3
7	ESF	M	106	01	07	07	08	03	05	08	08	08	08	08	08	17	PT300	361 496,72	361 496,72	265 627,11	4
7	ESF	M	106	01	07	07	08	03	05	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 739 935,87	1 739 935,87	1 081 699,21	17
7	ESF	M	106	01	07	07	08	03	05	08	08	08	08	08	08	21	PT300	88 448,15	88 448,15	74 966,68	1
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 052 392,50	1 052 392,50	151 220,13	8
7	ESF	M	106	01	07	07	08	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	2 185 327,28	2 185 327,28	0,00	3
8	ERDF	M	053	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	3 853 681,24	3 853 681,24	1 378 899,30	1
8	ERDF	M	053	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	266 548,13	266 548,13	266 548,13	1
8	ERDF	M	054	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	4 117 647,06	4 117 647,06	1 448 969,22	1
8	ERDF	M	054	04	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	16	PT300	1 805 470,59	917 647,06	0,00	1
8	ERDF	M	055	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	10 374 734,71	10 374 734,71	5 616 261,11	3
8	ESF	M	109	01	07	07	09	06	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	310 321,83	310 321,83	237 309,93	1
8	ESF	M	109	01	07	07	09	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	24 469 743,69	24 469 743,69	23 527 239,44	6
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	37 391,81	37 391,81	37 391,81	1
9	ERDF	M	050	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	309 023,43	309 023,43	309 023,42	1
9	ERDF	M	051	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	15 819 544,96	15 819 544,96	8 018 651,47	3
9	ESF	M	115	01	07	07	10	05	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	61 471,14	61 471,14	35 057,96	1
9	ESF	M	115	01	07	07	10	05	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	142 212,66	142 212,66	99 117,83	2
9	ESF	M	115	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	129 512,45	129 512,45	867,80	2
9	ESF	M	115	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 134 056,86	1 134 056,86	302 288,93	4
9	ESF	M	116	01	07	07	10	03	05	08	08	08	08	08	08	19	PT300	731 748,72	731 748,72	443 789,77	3
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	5 993 655,71	5 993 655,71	2 949 571,59	2
9	ESF	M	116	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	1 835 475,66	1 835 475,66	322 307,07	3
9	ESF	M	117	01	07	07	10	03	05	08	08	08	08	08	08	19	PT300	428 734,49	428 734,49	351 464,87	1
9	ESF	M	117	01	07	07	10	03	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	867 882,00	867 882,00	279 322,93	8
9	ESF	M	117	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	5 165 377,46	5 165 377,46	1 749 123,42	12
9	ESF	M	118	01	07	07	10	01	03	05	08	08	08	08	08	19	PT300	2 839 660,14	2 839 660,14	489 699,84	2

Priority axis	Fund	Category of region	Intervention field	Form of finance	Territorial dimension	Territorial delivery mechanism	Thematic objective dimension	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	ESF secondary theme	Economic dimension	Location dimension	Total eligible cost of operations selected for support	Public eligible cost of the operations selected for support	Total eligible expenditure declared by beneficiaries to the managing authority	Number of operations selected	
9	ESF	M	118	01	07	07	10	03	05	08	08	08	08	08	08	19	PT300	27 316 398,05	27 316 398,05	18 923 550,11	23
9	ESF	M	118	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	6 768 099,63	6 768 099,63	1 372 462,10	2
9	ESF	M	118	01	07	07	10	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	27 775 603,55	27 775 603,55	13 326 938,86	20
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	47 607,50	47 607,50	0,00	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	304 384,47	304 384,47	41 945,20	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	799 947,13	799 947,13	196 777,01	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	381 396,66	381 396,66	0,00	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	50 377,30	50 377,30	50 377,30	1
10	ESF	M	119	01	07	07	11	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	83 291,28	83 291,28	3 840,00	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	01	PT300	771 424,91	133 655,63	581 563,85	4
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	03	PT300	30 828 731,36	4 043 774,18	23 441 587,37	116
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	04	PT300	1 034 080,75	155 112,11	980 952,80	8
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	05	PT300	210 582,70	31 587,40	210 582,69	2
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	07	PT300	17 088 710,95	2 768 119,44	12 816 642,78	112
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	08	PT300	35 195 935,30	4 504 713,47	26 631 195,62	170
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	09	PT300	2 625 935,19	343 391,65	1 665 128,66	8
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	11	PT300	913 234,29	136 985,14	315 937,30	4
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	12	PT300	22 794 471,36	3 235 750,78	17 168 496,23	100
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	13	PT300	3 916 032,55	515 194,10	2 969 370,64	24
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	14	PT300	168 168 451,35	23 221 652,91	135 140 025,83	1 013
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	15	PT300	149 717 182,64	19 332 761,28	121 968 072,44	600
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	17	PT300	46 513 441,69	7 009 370,37	38 351 116,69	366
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	4 280 320,99	632 426,53	1 114 266,83	27
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	20	PT300	15 841 321,72	2 170 719,15	12 413 325,53	146
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	21	PT300	14 980 061,48	2 202 939,70	10 317 147,75	151
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	22	PT300	51 134,19	8 948,49	51 134,19	1
11	ERDF	O	099	01	07	07	12	08	08	08	08	08	08	08	08	23	PT300	3 397 173,96	508 900,59	2 642 485,13	46
12	ERDF	M	121	01	07	07		08	08	08	08	08	08	08	08	18	PT300	6 811 240,54	6 811 240,54	2 238 316,10	4
12	ERDF	M	121	01	07	07		08	08	08	08	08	08	08	08	19	PT300	63 080,00	63 080,00	53 115,16	1

Quadro 8 - Utilização de financiamento cruzado

(Não aplicável ao relatório anual de execução de 2019)

Utilização de financiamento cruzado	ID do Eixo Prioritário (1)	Designação do Eixo Prioritário (2)	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações aprovadas ⁽³⁾ (€) (3)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (4)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (5)	Como parte do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (%) (coluna 5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário × 100) (6)
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FEDER, mas apoiadas pelo FSE ⁽²⁾			0	0	0	0
Financiamento cruzado: despesas elegíveis para apoio a título do FSE, mas apoiadas pelo FEDER ⁽²⁾			0	0	0	0

NOTAS:

(1) Apenas aplicável a programas operacionais no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego, que incluem o FSE e/ou o FEDER.

(2) Se não for possível determinar com precisão os montantes antecipadamente, antes da execução da operação, as informações devem ter por base os limites máximos aplicados à operação: p. ex., se uma operação do FEDER pode incluir até 20% de despesas correspondentes à intervenção do FSE, o relatório deve basear-se no pressuposto de que a totalidade de 20% pode ser utilizada para esse efeito. Nos casos em que uma operação tenha sido concluída, os dados utilizados na coluna 5 devem basear-se nos custos reais incorridos.

(3) Artigo 98.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.

Quadro 9 - Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

(Não aplicável)

ID do Eixo Prioritário (1)	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (€) (2)	Percentagem do apoio da UE destinado ao Eixo Prioritário no momento da adoção do Programa Operacional (%) (Coluna 2/Apoio da UE destinado ao Eixo Prioritário no momento da adoção do Programa * 100) (3)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do Programa Operacional, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€) (4)	Percentagem do apoio da UE destinado ao Eixo Prioritário no momento da adoção do Programa Operacional (%) (Coluna 4/Apoio da UE destinado ao Eixo Prioritário no momento da adoção do Programa * 100) (5)
1	0	0	0	0
2	0	0	0	0
3	0	0	0	0
4	0	0	0	0
5	0	0	0	0
6	0	0	0	0
7	0	0	0	0
8	0	0	0	0
9	0	0	0	0
10	0	0	0	0
11	0	0	0	0
12	0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 70.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, ou no artigo 20.º do Regulamento (UE) n.º 1299/2013.

Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE)

(Não aplicável)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (€)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE de um programa multifundos (%) (Coluna 1/Total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (€)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (Coluna 3/Total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)
(1)	(2)	(3)	(4)
0	0	0	0
0	0	0	0

NOTAS:

(1) Nos termos e limites máximos fixados no artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

Quadro 12 - Grandes projetos

(Não aplicável)

Projeto <i>(Constante(s) da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</i>	CCI <i>(Se apresentado à CE)</i>	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos investimentos (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Total dos custos elegíveis (€) <i>(Campo obrigatório)</i>	Data prevista de notificação / apresentação <i>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</i>	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão	Data prevista do início da execução <i>(ano, trimestre)</i> <i>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</i>	Data prevista de conclusão <i>(ano, trimestre)</i> <i>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</i>	Eixo prioritário / Prioridade de investimento <i>(Constante da lista indicativa em vigor a 31/12/2017)</i>	Estado atual de execução / progresso financeiro <i>(% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)</i> <i>(Campo obrigatório)</i>	Estado atual de execução - progresso físico Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído / exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção <i>(Campo obrigatório)</i>	Principais realizações <i>(Limite de caracteres: 875)</i> <i>(obrigatório)</i>	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1) <i>(obrigatório)</i>	Observações <i>(Limite de caracteres: 875)</i> <i>(se necessário)</i>
			0	0										
			0	0										
			0	0										
			0	0										
			0	0										

NOTAS:

(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

Campos a atualizar pelas Autoridades de Gestão em sede de relatório anual de execução.

Quadro 13 - Planos de ação conjuntos (PAC)

(Não aplicável)

Ficha de plano de ação conjunto ⁽¹⁾

Designação do PAC	
CCI	
Fase de execução do PAC: 1. Concluído 2. > 50 % Executado 3. Iniciado 4. Aprovado 5. Apresentado 6. Previsto	
Total dos custos elegíveis (€)	0
Total de apoios públicos (€)	0
Contribuição do PO para o PAC	0
Eixo prioritário (ID e designação)	
Tipo de PAC: 1. Normal 2. Piloto 3. IEJ	
Data de apresentação (prevista) à Comissão	
Data [prevista] de início da execução	
Data [prevista] de conclusão da realização	
Principais realizações e resultados	<i>Limite de caracteres: 875</i>
Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	0
Observações (se necessário)	<i>Limite de caracteres: 875</i>

NOTAS:

(1) Preencher uma ficha destas por PAC, duplicando esta folha.

Quadro 14 - Report on financial instruments according to Article 46 CPR

IFRRU 2020 - PO MADEIRA EIXO 4

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Madeira 14-20 eixo 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT4 -Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	500 000,00
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP001, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP002
30	Date of completion of the ex ante assessment	06-01-2016
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal / NUTS I: Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	Entrustment of implementation tasks, through the direct award of a contract
7,3	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	n.a.
8	Type of the financial instrument	Fundo Especifico de Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions

	directly (for loans or guarantees only)	implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 157 352,97 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	500 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	500 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	134 253,68 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	125 000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	125 000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	9 253,68 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	9 253,68 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	4 062,50 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	1 495,79 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	459,58 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
37,3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	663 809,49 €
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	9 253,68 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	9 253,68 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions

	directly (for loans or guarantees only)	implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.; Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa(2) e Porto (2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	569 117,66 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	483 750,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	483 750,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	0
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	56 911,78 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	48 375,01 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	48 375,01 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	8 536,77 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	8 536,77 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	457,91 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	457,91 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	

32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00 €
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	719 658,47 €
38,1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	8 536,77 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	8 536,77 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.04.03.03.C Agregados familiares com consumo de energia melhorado
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.04.03.04.C Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	28
41,1	Target value of the output indicator	20
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan

24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	14 852,02 €
24.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	6 312,10 €
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	3 300,46 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	1 402,69 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	1 402,69 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0,00 €
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	247,54 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	1 650,23 €
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	1
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	1
29	Number of final recipients supported by the financial product	1
29.1	out of which large enterprises	0
29.2	out of which SMEs	1
29.2.1	out of which microenterprises	1
29.3	out of which individuals	0
29.4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38.3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	1 897,77 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	247,54 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	1 650,23 €
38.3A	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39.1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,27647066
39.2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	2,352950402
39.3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	14852,02

IFRRU 2020 - PO MADEIRA EIXO 5

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Madeira 14-20 eixo 5. Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT6 -Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 6 = 1.920.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP007, 2014PT16CFOP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001
30	Date of completion of the ex ante assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
7,3	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	n.a.
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations

11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	4 444 235,30 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 920 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1 920 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	1 113 471,03 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	960 000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	960 000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	153 471,03 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	153 471,03 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	31 200,00 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	8 415,58 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	4 012,32 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.

Relatório de Execução Anual | Ano 2019

VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
37,3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	2 549 028,30 €
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	153 471,03 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	153 471,03 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.;

		Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	2 185 411,77 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 857 600,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	1 857 600,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	1 210 358,96 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	1 119 305,66 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	1 119 305,66 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	91 053,30 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	91 053,30 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	7 092,95 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	4 012,32 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	3 080,63 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.

VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	5 643,58 €
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	5 643,58 €
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	5 420 499,20 €
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	1 096 268,28 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	1 096 268,28 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.06.05.05.C Habitações reabilitadas em áreas urbanas
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.06.05.04.C Edifícios públicos ou comerciais construídos ou renovados em áreas urbanas
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	28
41,1	Target value of the output indicator	1120
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	2
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	328
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	3 325 534,33 €
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	1 331 617,31 €

25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	2 261 677,93 €
25.1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	926 618,30 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	926 618,30 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25.2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	163 521,10 €
25.3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	1 171 538,53 €
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	8
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	8
29	Number of final recipients supported by the financial product	8
29.1	out of which large enterprises	1
29.2	out of which SMEs	5
29.2.1	out of which microenterprises	3
29.3	out of which individuals	2
29.4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	3 379 075,47 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	1 168 736,08 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	2 210 339,39 €
38.3A	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	2,276470589
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	4,646674656
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	7362436,14

IFRRU 2020 - PO MADEIRA EIXO 8

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFRRU 2020		
No.	Information required for each financial instrument	Value
Nível FoF		
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Programa Operacional Madeira 14-20 eixo 8. Promover a inclusão social e combater a pobreza
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	OT 9- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação
3,1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (optional)	OT 9 = 780.000,00 Euros
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP005, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002, 2014PT16CFOP001
30	Date of completion of the ex ante assessment	18-09-2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31,1	Has selection or designation process already been launched	SIM
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	Não
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	n.a.
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation
7,3	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	n.a.
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e

		Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal; Lisboa
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 805 470,59 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	780 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	780 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	209 435,74 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	195 000,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	195 000,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	14 435,74 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	14 435,74 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	n.a.
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	6 337,50 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	3 093,81 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	716,94 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.

VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
37,3	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1 035 542,75 €
38.1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	14 435,74 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	14 435,74 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38.2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
Nível IF Dívida		
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	IFRRU 2020 IF Dívida
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and town)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
8	Type of the financial instrument	Fundo Específico de Fundo de Fundos
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"	Tailor-made
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	loans
9,1	Description of the other financial product	n.a.
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013	n.a.
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance;
III.	Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11,1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	4 instituições bancárias: Banco Santander Totta, S.A.; Banco BPI, S.A.;

		Banco Comercial Português, S.A.; Banco Popular Portugal, S.A
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Lisboa(2) e Porto(2)
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive
12,1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	n.a.
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	12-07-2017
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	887 823,53 €
14,1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	754 650,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	754 650,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	n.a.
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	n.a.
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	88 782,36 €
15,1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	75 465,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	75 465,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
15,2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	13 317,36 €
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	13 317,36 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	0,00 €
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	n.a.
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	714,34 €
17,1	out of which base remuneration (in EUR)	714,34 €
17,2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	n.a.
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	n.a.
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	n.a.
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	Sim
32,1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	n.a.

VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	0,00 €
36,1	out of which capital repayments (in EUR)	0,00 €
36,2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	0,00 €
37,1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	n.a.
37,2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	n.d.
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	1 122 667,18 €
38,1A	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	13 317,36 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	13 317,36 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	n.a.
38,2A	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
IX.	Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	O.09.08.01.C - Desenvolvimento urbano: Espaços abertos criados ou reabilitados em áreas urbanas
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes	n.a.
41,1	Target value of the output indicator	
41,1	Target value of the output indicator	4
41,1	Target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator	0
Nível Produto Empréstimo		
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	empréstimos
22,1	Type of financial product offered by the financial instrument	(a) loan
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	0,00 €
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €

25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	0,00 €
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	n.a.
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	n.a.
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	n.a.
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	n.a.
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	0,00 €
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	0,00 €
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	0
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	0
29	Number of final recipients supported by the financial product	0
29,1	out of which large enterprises	0
29,2	out of which SMEs	0
29.2.1	out of which microenterprises	0
29,3	out of which individuals	0
29,4	out of which other type of final recipients supported	0
29.4.1	description of other type of final recipients supported	
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	0,00 €
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
38.3A	Contribution under EIB financial product mobilised at the level of final recipient (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement	
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product	
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	calculos internos
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	n.a.

IFD - FdF - PO MADEIRA EIXO 1

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 01 - Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e inovação
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	01 - Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (<i>optional</i>)	1 000 000,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M3OP001, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06/05/2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31.1	Has selection or designation process already been launched	YES
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013;	(b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b4) A publicly-owned bank or institution
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	08/05/2018
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 176 470,59 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 000 000,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	1 000 000,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0,00 €
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0,00 €
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0,00 €
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0,00 €
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	N.A

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	2 513,43 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	0,00 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	N.A
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	YES
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	N.A
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0,00 €
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0,00 €
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	176 470,59 €
38.1 ^a (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0,00 €
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
38.2 ^a (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0,00 €

IFD - FdF - PO MADEIRA EIXO 3

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
I.	Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.	
1.1	Priority axis supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 03 - Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME)
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	FEDER
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	03 - Reforçar a Competitividade das Empresas
3.1	Amount of ESI Funds committed in funding agreements from the individual thematic objectives chosen in field 3 (<i>optional</i>)	1 437 057,00 €
4	other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument	
4.1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP005, 2014PT16M3OP001
30	Date of completion of the <i>ex ante</i> assessment	06/05/2015
31	Selection of bodies implementing financial instrument	
31.1	Has selection or designation process already been launched	YES
II.	Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
5	Name of the financial instrument	Fundo de Fundos de Capital / Quase Capital (FC&QC)
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Região Autónoma Madeira
7	Implementation arrangements	
7.1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	
7.1.1	Name of the Union-level financial instrument	
7.2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b), (c) and (d) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013;	(b) entrust implementation tasks, through the direct award of a contract
7.3 (Novo)	Financial instrument combining a financial contribution from the managing authority with EIB financial products under the European Fund for Strategic Investment in accordance with Article 39a, referred to in Article 38(1)(c)	
8	Type of the financial instrument	Fundo de Fundos
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) and Article 39a(5)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) and (c) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(b) separate block of finance

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
III.	Identification of the body implementing the financial instrument, and the body implementing fund of funds where applicable, as referred to under point (a), (b) and (c) of Article 38(1) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
11	Body implementing the financial instrument	
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) and Article 39a(5) of Regulation (EU) No 1303/2013: existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; the European Investment Bank; the European Investment Fund; international financial institution in which a Member State is a shareholder; a publicly-owned bank or institution, established as a legal entity carrying out financial activities on a professional basis; a body governed by public or private law; managing authority undertaking implementation tasks directly (for loans or guarantees only)	(b4) A publicly-owned bank or institution
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A.
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Portugal / Porto
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	-
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	08/05/2018
IV.	Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	1 690 655,29 €
14.1	out of which ESI Funds contributions (in EUR)	1 437 057,00 €
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) <i>(optional)</i>	1 437 057,00 €
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.3	out of which ESF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) <i>(optional)</i>	0,00 €
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
15.1	out of which amount of ESI Funds contributions (in EUR)	0,00 €
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	0,00 €
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	0,00 €
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	0,00 €
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	0,00 €
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	0,00 €
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0,00 €
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	N.A

Report on financial instruments according to Article 46 CPR - IFD - FdF		
No.	Information required for each financial instrument	Value
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	3 668,25 €
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	3 668,25 €
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	0,00 €
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	N.A
VI.	The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	YES
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	N.A
VII.	Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, amounts used for differentiated treatment as referred to in Article 43a and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37	Amounts of resources attributable to the ESI Funds used in accordance with Articles 43a and 44	0,00 €
37.1	out of which amounts paid for differentiated treatment of investors operating under the market economy principle, who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	0,00 €
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	0,00 €
37.3 (Novo)	out of which amounts to cover losses in the nominal amount of the ESI Funds contribution to the financial instrument resulting from negative interest, if such losses occur despite active treasury management by the bodies implementing financial instruments (in EUR)	0,00 €
VIII.	Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)	
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)	
38.1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	253 598,29 €
38.1 ^a (Novo)	Contribution under the EIB financial product committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)	0,00 €
38.2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	0,00 €
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	0,00 €
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	0,00 €
38.2 ^a (Novo)	Contribution under EIB financial product paid to financial instrument (only for the instruments under Article 38(1)(c)) (in EUR)';	0,00 €



Ficha Técnica

Título: Relatório de Execução Anual do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020
Ano 2019

Edição: Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM
Travessa do Cabido, nº 16
9000-715 Funchal
Tel.: (+351) 291 214 000 / Fax: (+351) 291 214 001

Data de Edição: Setembro de 2020

Informação disponível em www.idr.madeira.gov.pt

